



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.326

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação Agricultura e Ciência Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

TOMADA DE PREÇOS - AVISO

Da Secretaria de Estado de Transportes

EXTRATO DO PROCESSO Nº 8500/92

Do Tribunal Regional Eleitoral

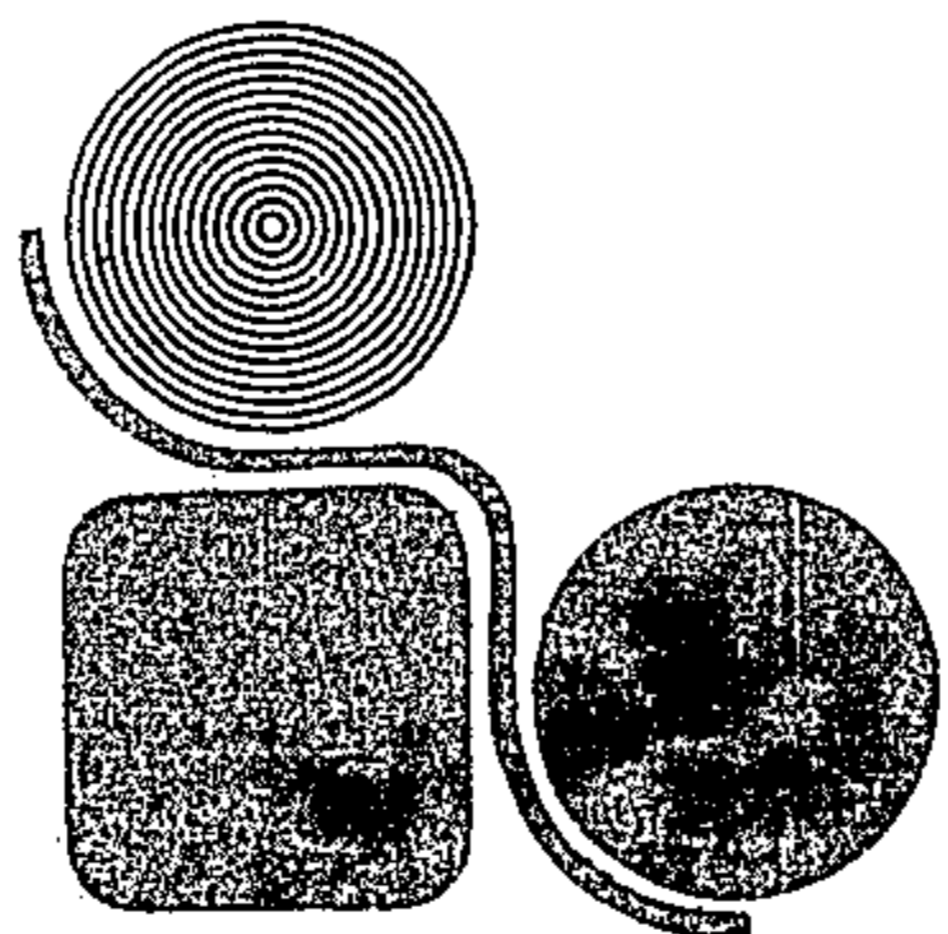
PAUTA DE JULGAMENTOS, EDITAIS E ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 726 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Entorpecentes, anexo a este Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário, inclusive o Decreto nº 4634, de 17 de dezembro de 1986, nos termos da Resolução nº 014-CP-CONEM-PA/91, de 14.03.91, do referido Conselho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de outubro de 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0062753-6

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEM/PA, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado de Justiça instituído pelo Decreto nº 4.351, de 04 de junho de 1986, com sede em Belém, Pará, é responsável pelas atribuições do poder público estadual em matérias normativas e consultivas de natureza de Prevenção, Fiscalização, Controle e Repressão das atividades relacionadas com o tráfico e uso de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica, bem como exerce outras funções em consonância com os objetivos do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEM/PA, terá a seguinte composição:

- I - Colegiado Pleno;
- II - Câmaras Especializadas.

Art. 3º - O Colegiado Pleno será constituído pelos representantes titulares e suplentes, das seguintes entidades:

- I - Um representante da Governadoria do Estado;
- II - da Secretaria de Estado de Justiça;
- III - da Secretaria de Estado de Educação;
- IV - da Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- V - da Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- VI - da Secretaria de Estado da Fazenda;
- VII - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VIII - do Bem Estar Social;

IX - da Polícia Militar do Estado;

X - do Setor de Comunicação Social;

XI - da Comunidade;

XII - Jurista versado em assuntos de entorpecentes e de comprovada experiência no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude, especialmente convidado pela Secretaria de Estado de Justiça;

XIII - Educador Emérito, de ampla e reconhecida atuação na prevenção ao uso indevido indiscriminado de entorpecentes;

XIV - da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social;

XV - do Ministério Público.

§ 1º - Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão indicados pelo Secretário de Estado de Justiça e nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 2º - O Colegiado Pleno terá um Presidente e dois Vice-Prezidentes, designados pelo Secretário de Estado de Justiça e indicados em lista triplíce, pelo Colegiado para mandato bienal, podendo ser reconduzidos.

§ 3º - Nomeado o Presidente, os dois nomes restantes da lista serão considerados automaticamente 1º e 2º Vice-Prezidentes, por ato do Secretário de Estado de Justiça.

§ 4º - O Presidente em suas faltas ou impedimentos será substituído pelo 1º Vice-Presidente e, na ausência deste pelo 2º Vice-Presidente.

§ 5º - No caso de falta e/ou impedimento do Presidente e dos Vice-Prezidentes, ao mesmo tempo, o Conselheiro mais antigo no Conselho, ou mais idoso no caso de empate, assumirá provisoriamente a Presidência.

§ 6º - No caso de vacância do cargo de Presidente, o 1º Vice-Presidente assumirá a Presidência do Conselho para complementação do mandato, permanecendo vago até o final da gestão um cargo de Vice-Presidente.

§ 7º - Vagando no curso do biênio qualquer das Vice-Prezidências, realizar-se-á a respectiva eleição, para o período restante, na primeira reunião do Colegiado após ocorrer a vacância.

§ 8º - Vagando a Presidência e Vice-Prezidências, ao mesmo tempo, será realizada eleição, nos termos do § 2º deste artigo.

Art. 4º - Os Conselheiros, titulares e suplentes, farão jus à remuneração fixa a título de representação e gratificação de presença (jeton), cujo valor será fixado em lei específica.

Parágrafo Único - O Presidente fará jus à representação de 100% (cem por cento) sobre o valor de representação dos demais Conselheiros.

Art. 5º - Perderá o mandato o Conselheiro, titular ou suplente, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, ou 6 (seis) alternadas, sem motivo justificado. A justificativa de falta deverá ser feita ao Colegiado Pleno, que a aceitará ou não.

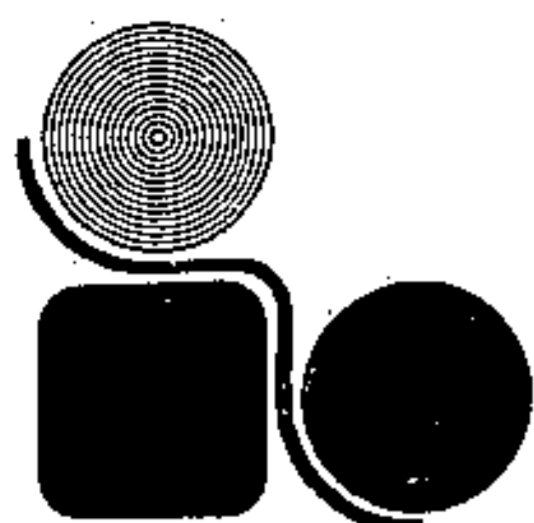
§ 1º - Mediante pedido, por escrito, ao Colegiado

Pleno, apresentando motivos suficientes e justos, o Conselheiro poderá ser dispensado de comparecer às reuniões do Conselho por um determinado período de tempo.

§ 2º - Em caso de perda de mandato, o Secretário de Estado de Justiça indicará outro representante para complementar o mandato do antecessor.

§ 3º - Publicado o ato de nomeação o Conselheiro tomará posse no prazo de 30 (trinta) dias, em sessão plenária, entrando em exercício do respectivo mandato.

Art. 6º - A função do Conselheiro é considerada de relevante interesse público e os servidores que a exercem terão suas faltas abonadas, quando no exercício de suas atividades, a pedido do Presidente do CONEM-PA.



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	208.285,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	636.293,00
Publicações: Página co-		
mum, cada centímetro	CR\$	114.443,00
Preço da Composição		
centímetro	CR\$	12.782,00
Preço por página	CR\$	22.659.714,00
Fotolito - centímetro	CR\$	4.579,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Parágrafo Único - O Conselheiro exercerá sua função não só comparecendo às sessões plenárias, como ainda executando outras tarefas que lhe são confiadas.

Art. 7º - As Câmaras Especializadas de Prevenção e Recuperação; Colaboração Comunitária; Vigilância Sanitária; Legislação e Repressão; Comunicação Social; serão compostas por um Presidente e membros, titulares e/ou suplentes, indicados em reunião do Colegiado Pleno, excetuando-se o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Especializada terá voto nominal e de qualidade.

SEÇÃO II

COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 8º - Compete ao Conselho Estadual de Entorpecentes:

I - Propor a política Estadual de Entorpecentes, em consonância com as diretrizes do Conselho Federal de Entorpecentes compatibilizando os planos Municipais com o plano Estadual e estes com o plano Nacional, bem como fiscalizar a respectiva execução;

II - Propor a modernização da estrutura e do procedimento da administração nas áreas de Prevenção, Fiscalização e Repressão, buscando seu constante aperfeiçoamento e eficácia;

III - Propor, junto aos órgãos competentes, a inclusão de itens específicos nos currículos de ensino de 1º, 2º e 3º graus, em todas as áreas do conhecimento, com a finalidade de esclarecer os alunos quanto à natureza e efeito dos psicotrôpicos entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica;

IV - Controlar e fiscalizar o funcionamento de Entidades que se dediquem ao tratamento e recuperação de farmacodependentes;

V - Elaborar planos contínuos e permanentes de informação entre seus órgãos, os Conselhos Estaduais e Conselho Federal, a fim de facilitar o Processo de Planejamento e decisão;

VI - Elaborar planos, sobre orientação normativa, coordenação geral, supervisão técnica, controle, fiscalização e repressão das atividades relacionadas com o tráfico e uso de psicotrôpicos, entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica;

VII - Propor que os dirigentes de estabelecimentos de ensino e hospitalares, entidades sociais, culturais, recreativas, esportivas ou beneficentes, sob a orientação técnica de autoridades especializadas, assumam a adoção de todas as medidas necessárias à prevenção do tráfico ilícito e de uso indevido de psicotrôpicos, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica, nos recintos ou imediações de suas atividades;

VIII - Fiscalizar e controlar a apresentação de textos, cartazes, representações, cursos, seminários, conferências, propagandas e/ou pesquisas sobre o uso de psicotrôpicos, entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física ou psíquica, ainda que a título de campanha de prevenção em convênio com o Conselho Federal de Entorpecentes;

IX - Elaborar e reformar o seu Regimento Interno submetendo-o à aprovação do Governo Estadual;

X - Elaborar sua proposta orçamentária, respeitadas as normas gerais pertinentes à matéria;

XI - Controlar e fiscalizar o funcionamento de entidades que se dediquem ao tratamento e recuperação de farmacodependentes;

XII - Promover a integração dos órgãos do sistema com as entidades comunitárias privadas, militares, civis e religiosas que se proponham a desenvolver ações na área de psicotrôpicos, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica;

XIII - Capacitar recursos humanos para execução de serviços de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico e uso de psicotrópicos, entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica, bem como do tratamento e recuperação de farmacodependentes;

XIV - Integrar ao Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes todos os órgãos do Estado e do Município que exerçam atividades concernentes à prevenção, tratamento, recuperação, fiscalização, pesquisa científica e controle de psicotrópicos, entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica.

SEÇÃO III

COMPETÊNCIA DO COLEGIADO PLENO

Art. 9º - Compete ao Colegiado Pleno:

- I - Deliberar sobre os planos e projetos preparados pelo Conselho;
- II - Deliberar sobre a necessidade de ações conjuntas entre os órgãos representantes e o Sistema;
- III - Decidir sobre pareceres e relatórios conclusivos das Câmaras Especializadas;
- IV - Eleger, bianualmente, o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho;
- V - Avaliar as faltas, não justificadas, dos Conselheiros titulares e suplentes;
- VI - Dispor sobre normas e atos relativos ao funcionamento do Conselho;
- VII - Analisar e aprovar o Plano anual de trabalho do CONEN-PA, e fixar a sua política de ação;
- VIII - Analisar e aprovar o relatório geral das atividades do CONEN-PA;

Parágrafo Único - As decisões do Conselho só terão eficácia normativa e executiva, após publicação no Diário Oficial do Estado.

SEÇÃO IV

COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS

Art. 10 - As Câmaras Especializadas serão em número de 4 (quatro), assim discriminadas:

- I - Câmara de Prevenção e Recuperação;
- II - Câmara de Vigilância Sanitária, Legislação e Repressão;
- III - Câmara de Colaboração Comunitária;
- IV - Câmara de Comunicação.

Art. 11 - Compete à Câmara de Prevenção e Recuperação:

- I - Propor, aos órgãos competentes, a inclusão nos currículos de 1º, 2º e 3º graus, o ensino de matéria referente a psicotrópicos, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica, visando a prevenção ao abuso de drogas;
- II - Propor aos órgãos competentes, o conteúdo programático na área de psicotrópicos, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica, para os cursos de formação e treinamento de professores e especialistas para os níveis de 1º, 2º e 3º graus;
- III - Emitir recomendações sobre a eficácia de métodos de tratamento, recuperação e experiência das atividades desenvolvidas por entidades Estaduais, Nacionais e Estrangeiras;
- IV - Fixar padrões de instalação e funcionamento de estabelecimentos dedicados a tratamento e recuperação através de organização hospitalar e/ou ambulatorial;
- V - Apreciar qualquer outra matéria pertinente à prevenção, tratamento e recuperação, em sentido amplo;

VI - Incentivar e promover pesquisas visando ao conhecimento de drogas, principalmente as da flora amazônica ainda não conhecidas, e seus efeitos, dos problemas ligados ao uso e das condições bio-psico-sociais que lhe favoreçam;

VII - Desenvolver projeto de fluxo de informações sobre ocorrência com tóxicos em atendimentos hospitalares ou de consultórios mantidos por entidades Governamentais ou particulares.

Art. 12 - Compete à Câmara de Vigilância Sanitária, Legislação e Repressão:

- I - Estabelecer condições mínimas de fiscalização sanitária de drogas e medicamentos, e de fiscalização comercial de outras, inclusive de "Precursores químicos";
- II - Conhecer, apreciar e analisar as propostas de exclusão, inclusão ou alteração das listas de psicotrópicos, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica, baixadas pela Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde, na ótica das fiscalizações;
- III - Apreciar qualquer outra matéria pertinente à vigilância e controle do tráfico de drogas, tendo em vista controlar e garantir a vigilância sanitária ou comercial;
- IV - Desenvolver estudos sobre a aplicação de instrumentos legais que ofereçam ao Conselho maior mobilidade de ação para alcançar seus objetivos;
- V - Promover estudos com vistas a dirimir conflitos de competência emanados de disciplinas legais diversas que obtenha um melhor desempenho na luta contra as drogas;
- VI - Apreciar matéria que seja submetida ao Conselho em seus aspectos legais;
- VII - Manter um exame periódico de toda a Legislação que envolver entorpecentes nos seus mais variados aspectos.

Art. 13 - Compete à Câmara de Colaboração Comunitária:

- I - Conhecer a organização de Centros Comunitários nos Municípios e estabelecer com estes entrosamento no que diz respeito à prevenção e fiscalização ao abuso de drogas psicotrópicas, entorpecentes ou que determinem dependência física e/ou psíquica;
- II - Coordenar e fiscalizar todas as atividades de palestras, encontros, debates, seminários, simpósios, cursos que tenham por objetivo a prevenção ao abuso de drogas, psicotrópicas, entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica;
- III - Estabelecer integração com a comunidade em geral, objetivando fornecer ao Conselho os seus anseios quanto à Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico de substâncias psicotrópicas, entorpecentes ou que determinem dependência física e/ou psíquica.

Art. 14 - Compete à Câmara de Comunicação:

- I - Confeccionar o Jornal Informativo do Conselho Estadual de Entorpecentes;
- II - Coordenar a publicação de matéria que o Conselho entenda ser divulgado;
- III - Promover a integração dos órgãos do Sistema com as entidades comunitárias privadas, militares, civis e religiosas que se proponham a desenvolver ações na área de psicotrópicos, entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física e/ou psíquica;
- IV - Coordenar e avaliar, ou propor, campanhas de esclarecimentos da opinião pública ou em colégios, centros comunitários, organizações religiosas, quartéis, presídios ou em qualquer outro grupo comunitário.

SEÇÃO V

FUNCIONAMENTO

Art. 15 - O Conselho reunir-se-á 4 (quatro) vezes por mês, ordinariamente e extraordinariamente, sempre que haja motivo para tanto, por convocação da Presidência ou de um terço de seus membros.

§ 1º - A convocação para sessão extraordinária será feita com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e só poderá deliberar sobre o assunto constante da pauta de convocação.

§ 2º - As reuniões serão realizadas presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 3º - As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão nos dias de quintas-feiras, preferencialmente, no horário de 17h30 às 19h30.

§ 4º - Decorridos os quinze minutos de hora regimental de início da reunião, não tendo completado o número de Conselheiros previstos neste artigo, o Presidente declarará que a reunião deixa de se realizar por falta de "quorum", lavrando-se a Ata do ocorrido constando o nome dos presentes e ausentes.

§ 5º - O Conselheiro receberá crédito de frequência a uma reunião do Conselho se estiver presente pelo menos a partir das comunicações da Presidência, das Câmaras e dos Conselheiros, até quinze minutos antes do encerramento.

Art. 16 - A Pauta das reuniões constará de:

- I - Abertura;
- II - Discussão e aprovação das atas, da última reunião ordinária e das extraordinárias que lhe houverem seguido;
- III - Comunicações da Presidência, das Câmaras e dos Conselheiros;
- IV - Apresentação de matéria;
- V - Ordem do Dia; e
- VI - Encerramento.

Art. 17 - Somente serão apreciadas as atas cuja cópia haja sido previamente encaminhada aos Conselheiros.

Art. 18 - É dispensada a Comunicação pela Presidência de recebimento de expediente que não contenha matéria sujeita à deliberação do Plenário.

Parágrafo Único - É reservado o tempo de 30 (trinta) minutos para as comunicações dos Conselheiros pela ordem de inscrição.

Art. 19 - A apresentação de matéria, por Conselheiro previamente inscrito, far-se-á, sem quaisquer esclarecimentos complementares, com a leitura de sua propositura, que deverá estar acompanhada de anteprojeto para formalizar a decisão do Conselho, na hipótese de sua aprovação.

Parágrafo Único - As proposições e indicações surgidas serão encaminhadas, após sua apresentação, à Câmara a quem compete sua análise ou a relator especificamente designado pelo Presidente do Colegiado, para fins de inclusão na Ordem do Dia da reunião subsequente.

Art. 20 - Na Ordem do Dia, serão discutidos e votados os pareceres que tenham sido entregues, na Secretaria do Conselho, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da reunião, para a necessária distribuição de cópias aos Conselheiros.

§ 1º - Salvo requerimento em contrário, aprovado pelo Plenário, não se procederá à leitura de pareceres, cuja cópia tenha sido previamente distribuída, assegurando, no entanto, ao Relator o tempo de 10 (dez) minutos para parecer oral sobre matéria urgente.

§ 2º - Anunciada a matéria, a palavra será dada ao Conselheiro que houver solicitado inscrição para falar sobre as conclusões do parecer do relator.

§ 3º - Encerrada a discussão ou não havendo inscritos, o Relator disporá de 10 (dez) minutos para proferir o seu voto, tomando-se a seguir, o dos demais Conselheiros.

§ 4º - Quando a matéria não for da iniciativa do Conselheiro, o Relator, juntamente com o seu parecer, elaborará os termos da deliberação a ser tomada pelo Conselho, procedimento que igualmente adotará, se discordar do autor da matéria.

§ 5º - Antes da votação, o Presidente poderá conceder vista de matéria em discussão a Conselheiro que haja solicitado.

§ 6º - O pedido de vista, requerido por mais de um Conselheiro será atendido através de cópias das peças que cada um indicar, transferida a discussão para a reunião subsequente, obrigando-se os requerentes a devolvê-los à Secretaria no prazo máximo de três dias úteis.

§ 7º - Vencido o Relator, o Presidente designará o autor da proposta vencedora para redigir o ato que formalizará a decisão do Conselho, a ser apreciada na primeira reunião seguinte.

Art. 21 - Em qualquer fase dos trabalhos, os Conselheiros inscritos não poderão usar da palavra por tempo excedente a 05 (cinco) minutos, vedados os debates paralelos.

Art. 22 - O Plenário poderá deferir, sem discussão, requerimentos verbais sobre qualquer questão relacionada com a ordem dos trabalhos.

Art. 23 - A todo tempo que julgue necessário, o Presidente poderá solicitar, a qualquer Conselheiro, esclarecimento sobre assunto incluído na pauta, sem participação dos demais.

Art. 24 - As reuniões do Conselho terão a duração de duas (2) horas, findas as quais serão encerradas, transferindo-se para as reuniões seguintes os assuntos constantes da pauta que não tenham sido apreciados.

Art. 25 - Os Conselheiros que quiserem intervir, em qualquer fase dos trabalhos, deverão inscrever-se até o início da reunião, observados os limites deste Regimento.

Art. 26 - O Plenário poderá decidir por deliberar secretamente sobre qualquer item da pauta, lavrando-se, nesse caso, Ata especial da ocorrência, que não será publicada.

Art. 27 - Nas ausências ou eventuais afastamentos do Presidente, assumirá a direção dos trabalhos um dos Vice-Presidentes, ou o Conselheiro mais idoso.

Art. 28 - As atas das reuniões do Conselho serão colacionadas em livro próprio, numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente.

Art. 29 - As deliberações do Conselho, sob a forma de Decisão ou Resolução, deverão ser tomadas pela maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho terá direito a voto nominal e de qualidade.

Art. 30 - A critério do Presidente e/ou do Colegiado poderão participar das reuniões de debates, sem direito a voto, representantes de entidades interessadas que possam contribuir para o esclarecimento de matéria de competência do Conselho.

Art. 31 - O Conselho poderá determinar o sigilo das reuniões quando as matérias constantes da pauta assim o exigirem.

Art. 32 - Observada a legislação em vigor, o Conselho estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.

Art. 33 - Para a consecução de suas finalidades o Conselho deliberará sobre a criação de comissões de caráter temporário para exame de assuntos de sua competência específica.

SEÇÃO VI

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 34 - Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Conselho Estadual de Entorpecentes e, especialmente:

- I - Representar o Conselho nos atos que se fizerem necessários;
- II - Convocar, presidir as reuniões e dar execução às suas decisões;
- III - Aprovar a pauta das reuniões;
- IV - Assinar, juntamente com os relatores, as decisões e Resoluções do Conselho;
- V - Coordenar e orientar a elaboração do Plano Anual de Trabalho e do Relatório Anual de Atividades do CONEN-Pa, encaminhando-os em tempo hábil para apreciação e votação no Colegiado Pleno;
- VI - Designar membros para compor comissões;

VII - Expedir, "ad referendum" do Colegiado, normas complementares relativas ao funcionamento do Conselho e a Ordem dos trabalhos;

VIII - Expedir atos administrativos que se fizerem necessários; e

IX - Praticar os demais atos necessários ao cumprimento da finalidade do Conselho.

Art. 35 - Aos membros do Conselho incumbe:

I - Participar e votar nas reuniões plenárias;

II - Relatar matérias que lhes forem distribuídas;

III - Propor ou requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em estudo; e

IV - Desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

ESTRUTURA

Art. 36 - O Conselho Estadual de Entorpecentes disporá de uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao seu Presidente.

Art. 37 - A Secretaria Executiva será dirigida por Secretário Executivo, cuja função será provida na forma da legislação em vigor.

Art. 38 - A Secretaria Executiva terá lotação própria cabendo ao Presidente solicitar à Secretaria de Estado de Administração o pessoal necessário ao seu funcionamento.

Art. 39 - O Secretário Executivo será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por servidor por ele indicação e previamente designado na forma de legislação específica.

SEÇÃO II

COMPETÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 40 - A Secretaria Executiva compete planejar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho.

SEÇÃO III

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 41 - Ao Secretário Executivo incumbe:

I - Dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

II - Elaborar e submeter ao Presidente a pauta das reuniões, lavrar as respectivas atas e promover a publicação das súmulas e resumos ou extratos das decisões e resoluções;

III - Preparar o relatório anual das atividades do Conselho;

IV - Promover o preparo e expedição da correspondência do Conselho;

V - Passar as certidões despachadas pelo Presidente;

VI - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente; e

VII - Elaborar o Plano Anual de Trabalho.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 - O CONEN-PA receberá apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 43 - Os diretores técnico-administrativos dos órgãos do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão prestam assistência ao Conselho, pessoalmente, ou através de pessoal credenciado, a assistência que lhes seja solicitada.

Art. 44 - O Conselho poderá convocar qualquer servidor do quadro do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes para prestar esclarecimentos ou informações, constituindo o atendimento a essa convocação obrigação funcional.

Art. 45 - O Conselho entrará em recesso em julho e janeiro funcionando em caráter permanente a Secretaria Executiva e seus órgãos estruturais.

Parágrafo Único - Durante o recesso, o Conselho poderá ser convocado extraordinariamente, se assim o exigirem os interesses do Sistema, pelo Presidente do Conselho ou a requerimento da maioria absoluta dos Conselheiros.

Art. 46 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas pela aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Presidente, ouvido o Colegiado.

Art. 47 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado pelo Colegiado Pleno, submetida à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Belém, 15 de outubro de 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

CP92/0062771-4

DECRETO Nº 1136 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.882.500.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.882.500.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.212	Pavimentação de Rodovias	Investimentos		11.207	2.536.600.000
29101.16885311.232	Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Investimentos		11.207	345.900.000
TOTAL					2.882.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugênia Marcos Rio
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0062762-5

DECRETO Nº 1148 DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.525.000.000,00 em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.525.000.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03100553.038	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas em Ciências e Tecnologia	Pessoal e Encargos Sociais		3111.02 12.201	257.865.000
		Outras Despesas Correntes		3120.00 12.201	209.000.000
				3131.00 12.201	203.000.000
				3132.00 12.201	299.585.000
		Investimentos		4120.00 12.201	555.550.000
T O T A L					1.525.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do Convênio IBAMA/IDESP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0062764-1

DECRETO Nº 1159 DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 659.933.000,00, em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - Recursos Oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 659.933.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Outras Despesas Correntes		3132.00 152.201	344.978.000
		Investimentos		4120.00 152.201	314.955.000
T O T A L					1.659.933.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do Convênio firmado com a Fundação Legião Brasileira de Assistência L.B.A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0062745-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 078-CMG, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FEITOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.10.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 13 de outubro de 1992.
FLAVIANO GOME DE MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(G. Rez. nº 42861)

CP92/0062737-4

PORTARIA Nº 079/92-CMG, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Maj. PM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Governadoria do Estado, para responder pelo Ten. Cel. PM RG 2843 ANTONIO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II da Governadoria do Estado, no período de 01 a 31.10.1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de outubro de 1992.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP92/0062704-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2187 DE 08 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 3876/92-SEAD e 21250/92-SEUDC.

RESOLVE:

Prorrogar por mais (01) um ano, a cessão para o Museu Paraense Emílio Goeldi, da servidora MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 0392650/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 21.02.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0062754-4

*PORTARIA Nº 1423 DE 07 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "n" da Constituição Estadual, art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 145 da Lei nº

749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IRACY DIAS BASTOS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Consultoria Geral do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.815 de 22.09.1992.

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.325, de 15.10.92.

CP92/0062729-3

RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAR

- Port. nº 438 de 14.10.92 - Desig. Sandra Márcia de Melo Dantas, mat. nº 0004227-011, Ag. Administrativo, para resp. pela FG-3 de Coordenador, período 13.10 a 11.11.92
CP92/0062768-4

- Port. 437 de 14.10.92 - Desig. Nazarena Maria Dutra da Silva, mat. nº 5137837-010, Ag. de Portaria, p/ responder pela FG-4 de Coordenador, período 05.10 a 03.11.92.
CP92/0062804-4

REPUBLICAR POR SAIR COM INCORREÇÃO NO D.O. Nº 27.323 de 13.10.92

- Port. nº 436 de 09.10.92 - Remover Paulo Edson do Nascimento, mat. nº 0002100-013, Administrador, do Departamento de Administração para a Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos.

CP92/0062721-8

MR - MEDICINA S/C LTDA

Por Contrato de Constituição de Sociedade Civil, datado de 15 de outubro de 1992, ROBERTO BARBOSA NUNES, brasileiro, solteiro, Médico e MARCIA ARAUJO BARBOSA, brasileira, divorciada, Médica, constituíram uma Sociedade Civil por Quotas de responsabilidade limitada, que girará sob a denominação de MR - MEDICINA S/C LTDA, com sede à Tv. Três de Maio, nº 1280 - São Braz, com atividade de prestação de serviços profissionais de Medicina Preventiva, Ambulatorial, Cirúrgica, Clínica e de Representação Comercial de Produtos Médico-Hospitalares, com Capital Social de Cr\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), representados por 10.000 (DEZ MIL) Quotas no valor unitário de Cr\$-1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) cada, distribuídas igualmente entre os quotistas. Os sócios são solidariamente responsáveis na forma da Lei e representação a Sociedade Ativa, Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente.

A administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou separadamente. A Remuneração dos sócios será estabelecida na forma da legislação vigente. Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém para dirimir dúvidas.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 30 dias

DE HABITATS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 34.192,06 (TRINTA E QUATRO MIL CIENTO E NOVENTA E DOIS CRUZADOS E SEIS CENTAVOS), EM 30.05.86, com juros, correção e encargos legais ate a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26757-0 proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.268.638-0 de 31/05/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-Pa, 09 de outubro de 1992.
Mª de Fátima de P.P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara

JUIZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 30 dias

DE: P. R. COUTINHO.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 14.202,06 (QUATORZE MIL DUZENTOS E DOIS CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), em 14/05/90, com juros, correção e encargos legais ate a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26482-2, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.136.834-1 de 30/03/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-Pa, 09 de outubro de 1992.
Mª de Fátima de P.P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara

JUIZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 30 dias

DE: INDUSTRIA E COMERCIO ARAMÁ LTDA E HELIO MIRANDA GUARESMA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 84.451.878,38 (OITENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS), em 12/02/92, correção e encargos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26791-0, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.109.281-8 de 16/04/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE: LEAO REPRESENTACOES LTDA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 2.488.198,75 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), em 17/02/92, com juros, correção e encargos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26391-5, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.136.471-0 de 26/12/83.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE: GRAFICA NORTE LTDA.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 7.829.08 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE CENTAVOS), em 28.10.92, com juros, correção e encargos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26400-0, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.136.334-7 de 28/02/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE: NORGRAF S/A INDUSTRIA GRAFICA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 50.141,09 (CINQUENTA MIL CENTO E QUARENTA E UM CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS), em 28.10.86, com juros, correção e encargos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26747-3, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.268.656-8 de 31/05/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE: M. J. C. LEITE DE SOUZA E OUTRO

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 5.168.082,00 (CINCO MILHÕES CENTO E SESSENTA E OITO MIL E OITENTA E DOIS CRUZEIROS) em 17.03.92, com juros, correção e encargos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26700-7, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.077.586-5 de 27/05/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE: HUMBERTO VALE SPESSIRITS JUNIOR

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 6.659,23 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) em 02.06.88, com juros, correção e encargos legais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.26504-7, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA: Tributária conforme CDA Nº 30.136.334-7 de 31/05/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/PA.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

(G.Reg.42.852)

EDITAL DE LEILÃO
2a. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

A doutora MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/11 e 26/11/92, às 11:00 horas, Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-PA.

Proc. nº: 00.32769-7
EXECUTADO: ANTONIO PEDRO PEREIRA BARATA.
OBJETO: 01 (Uma) balança FILIZOLA, cap. 15 Kgs., em estado razoável de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

EDITAL DE LEILÃO
2a. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

A doutora MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 10/11 e 26/11/92, às 11:00 horas, Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-PA.

Proc. nº: 00.13277-2
EXECUTADO: A ZAIDAN E CIA LTDA.
OBJETO: 01 (Uma) máquina elétrica de calcular marca PURROUGHS, no estado, avaliada em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) e 01 (Um) cofre de aço com segredo, tamanho médio, marca ARTEP, cor verde-escuro, nº 102, em bom estado de conservação, avaliada em Cr\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros).

Proc. nº: 00.27745-2
EXECUTADO: PRO-MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA.
OBJETO: 01 (Uma) lixadeira, ULTRA, fab. INVIC-TA, com dois rolos para lixar, s/n, equipada com motor elétrico de 25 CV, acoplada com aspirador de pó (secagem), em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara
(G.Reg.42.853)

EDITAL DE LEILÃO
2a. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

A doutora MARIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2a. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 24/11 e 07/12/92, às 11:00 horas, Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-PA.

Proc. nº: 00.6046-B
EXECUTADO: COLÉGIO ABRAHAM LEVY
OBJETO: 12 (Doze) vent.adores de teto, SILHAR, série 1967-Standard, em funcionamento, avaliada no total em Cr\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil cruzeiros).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 09 de outubro de 1992.
Maria de Fatima de P.P. Costa
MÁRIA DE FATIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara
(G.Reg.42.872)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

NOTA Nº 718/92

PROCESSO: TRT RP Nº 523/92
EXEQUENTE: MARIA SOUZA DA SILVA e OUTRA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria da Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias de outubro de 1992.

Ademarina Nunes
ADEMARINA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 719/92

PROCESSO: TRT RP Nº 635/92
EXEQUENTE: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA e OUTROS
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria da Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias de outubro de 1992.

Ademarina Nunes
ADEMARINA NUNES
Diretora do Serviço Processual



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0305

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.326

BELEM - SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 15 DE outubro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, itens 5 e 20 do Decreto Estadual nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 005, de 22.04.92,

RESOLVE:

I - Alterar as cotas mensais de combustíveis das Delegacias Regionais abaixo relacionadas:

- | | |
|-------------------------------|---------------|
| a) 1ª Região Fiscal: Diesel | 2.400 litros |
| b) 4ª Região Fiscal: Diesel | 4.000 litros |
| c) 6ª Região Fiscal: Gasolina | 1.600 litros |
| Alcool | 600 litros |
| Diesel | 12.000 litros |

II - Os acréscimos ocorridos nas cotas da 6ª Região Fiscal vigorarão somente para o período de outubro a dezembro de 1992.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 15 de outubro de 1992.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0055332-0

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 366 de 13.10.92 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora SONIA VIRGINIA DOS SANTOS ALNO, Digitador, lotada na DGAT/CIEF-Serviço de Informática, no período de 29.09.92 à 26.01.93. CP92/0055316-8

PORT. Nº 367 de 13.10.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 a servidora FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, lotada na Contadoria Setorial junto ao Gabinete do Governador/Coordenadoria de Contabilidade, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 12.07.85 à 12.07.90. A presente Licença será usufruída no período de 03.11.92 à 31.01.93. CP92/0055291-9

PORT. Nº 369 de 13.10.92 - DETERMINAR, que o funcionário HUMBERTO DE CAMPOS FREIRE, Agente Tributário, lotado na 2ª Região Fiscal, goze 03 (três) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 368 de 13 de outubro de 1992, correspondente ao decênio de 17.04.78 à 17.04.88. A presente Licença será usufruída no período de 01.11.92 à 30.01.93. CP92/0055299-4

PORT. Nº 370 de 13.10.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 740 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 a servidora EUDENIL NEVES MARUM, Técnico, lotada no NEPAT/Núcleo de Execução e Projetos de Atividades Tributárias, 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.07.67 à 30.06.72. A presente Licença será usufruída no período de 09.11.92 à 07.01.93. CP92/0055283-8

PORT. Nº 371 de 13.10.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.11.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, lotada no DGA/DAC-Serviço de Comunicação, 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 05.05.86 à 05.05.91. A presente Licença será usufruída no período de 03.11.92 à 02.01.93. CP92/0055275-7

PORT. Nº 373 de 13.10.92 - PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Saúde, concedida a servidora MARIA DE NAZARÉ MARQUES NUNES, Assistente Técnico, a qual foi concedida através da Portaria nº 372 de 13 de outubro de 1992, no período de 05.10.92 à 19.10.92. CP92/0055307-9

PORT. Nº 374 de 13.10.92 - I) DESIGNAR, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, ALTEMAR RIBEIRO DA SILVA e MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para no prazo de 30 (trinta) dias, emitir parecer conclusivo com relação a qualidade de refeição fornecida no Restaurante desta Secretaria.

II) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CP92/0055315-0

PORT. Nº 375 de 13.10.92 - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a servidora ANA CLAIRE LOPES DE MAGALHÃES, Auxiliar de Produção, lotada na DGAT/CIEF-Serviço de Informática, no período de 16.09.92 à 13.01.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração CP92/0055308-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 925 de 14.10.92 - DISPENSAR, a partir de 15.07.92 da função de Chefe da Seção de Orientação da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal, símbolo FG-2, PAULO SÉRGIO RESENDE DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP92/0055300-1

PORT. Nº 926 de 14.10.92 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 890 de 18 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.308 de 21.09.92. CP92/0055292-7

PORT. Nº 927 de 14.10.92 - DESIGNAR, MAURO AIRTON MOURA LIMA PORTES, Agente Auxiliar de Fiscalização, MARIA DO SOCORRO BRITO AMORIM, Agente Auxiliar de Fiscalização, ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO, Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar a denúncia relacionada no documento acima citado. CP92/0055284-6

PORT. Nº 908 de 08.10.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do Departamento de Polícia Federal.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL	PAS/AUTOMÓVEL	OF 7240
*****	*****	CP92/0055276-5

PORT. Nº 909 de 08.10.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -

IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do ABRIGO JOÃO DE DEUS, referente ao ano 1990.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 3389
*****	*****	*****
CP92/0055323-0		

PORT. Nº 911 de 08.10.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do ABRIGO JOÃO DE DEUS, referente ao ano 1992.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 3389
*****	*****	*****
CP92/0055324-9		

PORT. Nº 910 de 08.10.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do ABRIGO JOÃO DE DEUS, referente ao ano de 1991.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ-3389
*****	*****	*****
CP92/0055442-3		

PORT. Nº 0920 de 13.10.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, referente ao ano de 1992.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/FUSCA 1300 L	PAS/AUTOMÓVEL	AH-8492
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	AX-7039
VW/FUSCA	PAS/AUTOMÓVEL	EQ-1318
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	NS-0210
GM/OPALA COMODORO SL/E	PAS/AUTOMÓVEL	BU-3695
GM/CHEVY 500 L	MIS/CAMIONETA/ PICK UP	BU-7049
GM/CHEVROLET	CAR/CAMINHÃO	BZ-2375
*****	*****	*****

CP92/0055450-4

PORT. Nº 0921 de 13.10.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, referente ao ano de 1991.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/FUSCA 1300 L	PAS/AUTOMÓVEL	AH-8492
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	AX-7039
*****	*****	*****
CP92/0055457-1		

PORT. Nº 922 de 13.10.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da DIOCESE DE ABAETUBA.

MARCA	TIPO	PLACA
NIVA/LADA	PAS/AUTOMÓVEL	JA- 3917
*****	*****	*****

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 13 de outubro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0055458-0

ERRATA

Portaria nº 914 de 09.10.92, publicada no DOE nº 27.323 de 13.10.92

ONDE SE LÊ: Revogar os efeitos da Portaria nº 674 de 12.02.92.

LEIA-SE: Revogar os efeitos da Portaria nº 074 de 12.02.92.

CP92/0055443-1

(Fat. nº 10.012678, Reg. nº 10.012678, Dia: 16/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO ER-12, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: MOLPASA - MÓDULOS DO PARÁ S.A.
CLÁUSULA I: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 13.10.92, para 12.12.92
ASSINILURAS: Engº PAULO SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO pela Contratante
Sr. EFRÊNIO VIEIRA DE ALMEIDA pela Contratada
CP92/0055444-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESCOLAR "EDUARDO ANELIM" NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATA: MURASA - MOURAS DO PARA S.A.
 CLASSE I: PROMOÇÃO DE PRZO: de 13.10.92, para 12.12.92
 ASSINILAR: Engº PAULO SERGIO KONES DO NASCIMENTO pela Contratante
 SF. FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA pela Contratada
 CP92/0055451-2

EMPATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESTIMO POR PRZO GLOBAL PARA A PERFORMA E AFILIAO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE COM 15 (QUINZE) LEITOS, NO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ-PA.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAO E OBRAS PBLICAS
 CONTRATADA: VLTIS ENGENHARIA LTDA
 CLASSE I: PROMOO DE PRZO: de 10.10.92, para 09.12.92
 ASSINILAR: Engº PAULO SERGIO KONES DO NASCIMENTO pela Contratante
 Engº ALBERTO AUGUSTO SOARES NEID pela Contratada.
 CP92/0055459-8

(Fat. nº 10.012676, Reg. nº 10.012676, Dia: 16/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERIR:

Port. nº 1654/13.10.92-TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 01.08.92, JOAO ORLANDO NAS CIMENTO FERREIRA, Médico, da UBS IV/Jacundá para a UBS IV/Itupiranga com 40 h. de serviços semanais. CP92/0055333-8

Port. nº 1803/13.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, CARMEM DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Saúde, do 13º CRS para a UBS II/Cremação, com 40 h. de serviços semanais.

Port. nº 1660/13.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, Assistente Social, do 1º CRS para a UBS II/Guanabara, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0055341-9

Port. nº 1630/13.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, ELZIR DOS SANTOS PIRES, Agente de Saúde, da Unidade Especial Abrigo João Paulo II para a Unidade de Reabilitação Psico-Social, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0055325-7

Port. nº 1629/13.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.10.92, CARMEM LUCIA CUNHA DE SANTANA, Técnico de Laboratório, da Unidade de Referência Laboratorial para a UBS IV/Mosqueiro, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0055349-4

Port. nº 1619/13.10.92-TRANSFERIR, a pedido, a partir de 15.09.92, JOAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, da UBS II/Providência para a UBS II/Marco, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0055357-5

Port. nº 1638/06.10.92-TRANSFERIR, por necessidade de serviços, a partir de 15.09.92, SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA, Enfermeira, da UBS II/Magalhães Bara ta para a UBS II/Guamã, com 40 h. de serviços semanais. CP92/0055365-6

Port. nº 1785/13.10.92-TRANSFERIR, a partir de 02.07.92, GUSTAVO AFFONSO BOUÇAO VIANA, Engenheiro, do Gabinete para a Diretoria Operacional, com 30 h. de serviços semanais. CP92/0055373-7

Port. nº 1610/06.10.92-TRANSFERIR, a partir de 01.10.92, MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE, Auxiliar de Saúde, da UBS IV/São Miguel do Guamã para o 5º CRS, com 40 h. de serviços semanais.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 1784/13.10.92-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1292/92 que transferiu GUSTAVO AFFONSO BOUÇAO VIANA, Engenheiro, do Gabinete para a Divisão de Acompanhamento de Obras/DAS. CP92/0055397-4

Port. nº 1613/13.10.92-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1263/92 que transferiu SABINO NASCIMENTO SILVA, Agente de Saúde, da UBS IV/Anajás para a UBS IV/Marituba. CP92/0055389-3

Port. nº 1614/13.10.92-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1476/92 que transferiu ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, da UBS IV/Anajás para a UBS II/Guanabara.

AUTORIZAR:

Port. nº 1622/06.10.92-AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSÉ BARATINHA PINHEIRO, Agente de Portaria, lotado na UBS II/Currallinho, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0055405-9

Port. nº 1631/06.10.92-AUTORIZAR, o afastamento do servidor JUAREZ CARRERA DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0055440-7

Port. nº 1639/06.10.92-AUTORIZAR, o afastamento do servidor NELSON DA COSTA MONTEIRO, Administrador, lotado na Divisão de Material/DAS, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

DISPENSAR:

Port. nº 1617/06.10.92-DISPENSAR, a pedido, a partir de 24.02.92, JANELEINE NOBREGA MEIRA, Farmacêutico, lotada na UBS IV/Redenção, desta Secretaria de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o disposto no Artigo 13, Item (I) e § único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53,

RESOLVE: Port. nº 1555/18.09.92-DISPENSAR, a partir de 05.09.92, DENIZE CORREA DE VASCONCELOS, Auxiliar de Saúde

lotada no 1º CRS, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01/03/91. CP92/0055317-6
 Port. nº 1537/16.09.92-DISPENSAR, a partir de 02.08.92, SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, lotada na UBS IV/São Felix do Xingú, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02/07/90. CP92/0062177-5

CESSAR:

Port. nº 1536/16.09.92-CESSAR, a partir de 01.08.92, os efeitos da Portaria nº 2243/91, que designou SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretária, FG-2, da UBS IV/São Felix do Xingú. CP92/0055382-6

Port. nº 1554/22.09.92-CESSAR, a partir de 04.09.92, os efeitos da Portaria nº 1269/91, que mandou servir DENIZE CORREA DE VASCONCELOS, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto. CP92/0062169-4

Port. nº 1636/06.10.92-CESSAR, a partir de 21.08.92, os efeitos da Port. nº 1110/92 que designou ANGELA Mª PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Comunicação/DAS. CP92/0062178-3

Port. nº 1640/13.10.92-CESSAR, a partir de 19.05.92, os efeitos da Port. nº 0823/92, que designou PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS III/Melgaço. CP92/0062185-6

Port. nº 1609/06.10.92-CESSAR, a partir de 30.09.92, os efeitos da Port. nº 1836/91, que designou MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE, Auxiliar de Saúde, para a Função Gratificada de Secretária, FG-2 da UBS IV/São Miguel do Guamã. CP92/0062186-4

DESIGNAR:

Port. nº 1655/14.10.92-DESIGNAR, JOAO ORLANDO NASCIMENTO FERREIRA, Médico, para responder pela Chefia, DAS-2, da UBS IV/Itupiranga, a partir de 02.08.92, até ulterior deliberação. CP92/0055374-5

Port. nº 1643/09.10.92-DESIGNAR, BEATRIZ CORDEIRO COELHO, Médica, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/5º CRS, a partir de 02.07.92, até ulterior deliberação. CP92/0062193-7

Port. nº 1802/13.10.92-DESIGNAR, MARIA DO PEREIRO SO CORRO BRAGA AMORAS, Médica, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/SETRAN, a partir de 02.07.92, até ulterior deliberação. CP92/0055390-7

Port. nº 1795/13.10.92-DESIGNAR, ELZA ALVES PEREIRA, Técnico da Área de Saúde Pública, para responder pelo Assessor Especial, DAS-4, do Gabinete, a partir de 01.06.92, até ulterior deliberação. CP92/0062161-9

Port. nº 1666/08.10.92-DESIGNAR, CÉLIO FILOCREAO DO CARMO, Médico, oriundo do INAMPS, mat. nº 4078829, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Auditoria/Depto de Cont. e Aval. dos Serv. de Saúde, no período de 14. a 25.09.92, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço. CP92/0062201-1

Port. nº 1797/08.10.92-DESIGNAR, MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA, Contadora, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Administrativa/2º CRS, no período de 17.08. a 16.09.92, em substituição ao titular que se encontra de Licença Tratamento de Saúde. CP92/0055398-2

Port. nº 1798/08.10.92-DESIGNAR, DILMA DA SILVA SOARES, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-2, da UBS IV/Anajás, no período de 01 a 30.07.92, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP92/0055366-4

Port. nº 1790/08.10.92-DESIGNAR, IRACILDA PANTOJA DA SILVA, Agente de Portaria, para responder pela Secretária, FG-4, da Diretoria Administrativa, no período de 25. a 30.09.92, em substituição ao titular que se encontra afastado. CP92/0055358-3

Port. nº 1653/08.10.92-DESIGNAR, EDER SANTIAGO DO CARMO, Médico Veterinário, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Técnica/8º CRS, no período de 24. a 31.08.92, em substituição ao titular que se encontra participando de Treinamento sobre IRA, em Belém. CP92/0055350-6

Port. nº 1662/08.10.92-DESIGNAR, NAUDIR MODRESTO DE ASSIS, Datilógrafo, para responder pela Secretária, FG-3, do 7º CRS, no período de 01. a 30.10.92, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP92/0055342-7

Port. nº 1559/08.10.92-DESIGNAR, IVETE GADELHA VAZ, Assistente Social, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Grupo de Trabalho Supervisão/DO, no período de 17. a 31.08.92, em substituição ao titular que se encontra de Licença Tratamento de Saúde. CP92/0055334-8

Port. nº 1659/08.10.92-DESIGNAR, JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Técnico da Área de Saúde Pública, para responder pela Direção, DAS-4, do Departamento de Ações Especiais, no período de 22. a 28.09.92, em substituição ao titular que se encontra participando do Congresso Norte e Nordeste de Ginecologia e Obstetrícia. CP92/0055326-5

Port. nº 1658/08.10.92-DESIGNAR, GRACIETE DA SILVA FARIAS, Bióloga, para responder pela Chefia, DAS-1, da UBS II/Satélite, no período de 02.09. a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra de Licença Tratamento de Saúde. CP92/0055318-7

Port. nº 1657/08.10.92-DESIGNAR, WALNIRA LAMELA ABUD, Odontóloga, para responder pela Assistência, FG-4, da UBS II/Satélite, no período de 02.09. a 30.12.92 em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Chefia da Unidade. CP92/0055310-9

Port. nº 1668/08.10.92-DESIGNAR, LINDA DE MOURA FERREIRA DADE LOBO, Enfermeira, para responder pela Assintência, DAS-3, do Departamento de Ações Especiais, no período de 22. a 28.09.92, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do Departamento. CP92/0055303-6

Port. nº 1664/08.10.92-DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS BOU TELO CORDEIRO, Médica, para responder pela Chefia, DAS-3, da URE Materno-Infantil e Adolescente/DO, no período de 17.08. a 05.09.92, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP92/0062209-7

Port. nº 1663/08.10.92-DESIGNAR, ANGELA MARIA ANDRADE DE ZEPHERINO DE LIMA, Enfermeira, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Controle Sanitário do Exercício Profissional/DVS, no período de 01.08. a 28.11.92 em substituição ao titular que se encontra de Licença Tratamento de Saúde. CP92/0055295-1

Port. nº 1656/08.10.92-DESIGNAR, RISANOR LEAL REPELO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, no período de 16.09. a 15.10.92, em substituição ao titular que se encontra de Licença para Acompanhar pessoa da família. CP92/0055311-7

Port. nº 1669/08.10.92-DESIGNAR, JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO, Agente Administrativo, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Núcleo de Planejamento e Organização/8º CRS, no período de 27.07. a 30.08.92, em substituição ao titular que se encontra de Licença Tratamento de Saúde. CP92/0062170-8

Port. nº 1799/08.10.92-DESIGNAR, EDER SANTIAGO DO CARMO, Médico-Veterinário, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Técnica/8º CRS, no período de 01. a 30.09.92, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares. CP92/0055287-0

Port. nº 1804/13.10.92-DESIGNAR, MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA, Administradora, para responder pela Coordenação, DAS-3, do Grupo de Núcleo/NUSP, no período de 13. a 16.10.92, em substituição ao titular que se encontra participando do XIV Simpósio Nacional de Economia, realizado em Florianópolis-SC. CP92/0062162-7

TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 1791/13.10.92-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1529/92, que transferiu JOAO DAMIAO FERREIRA CHAVES, Datilógrafo, da URES-Reduto/DO para a Divisão de Material/DAS. CP92/0062154-6

DESIGNAR:

Port. nº 1652/06.10.92-DESIGNAR, NILSON BATISTA VALE FILHO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, DAS-3, da Divisão Técnica/8º CRS, no período de 04. a 19.08.92, em substituição ao titular que se encontra em Belém, a serviço.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.10.92.

ROSANGELA ROCHA PIRES CP92/0062146-5
 Diretora da DCCS/DRH.

(Fat. nº 10.012680, Reg. nº 10.012680, Dia: 16/10/92)

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port. 1055/15.10.92-Conceder férias aos servidores desta SESP/ abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/92, ex 92.

- 5006880-025 ANA LAURA CORRADI
- 5177316-017 JOSÉ OLIVEIRA TEIXEIRA
- 0723401-016 ANA MARIA RICO TEIXEIRA MACIEL
- 0086908-012 JOSÉ LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO
- 0081582-015 CELIA SOARES KOURY
- 5115370-010 EDUARDO LAURINDO DOS SANTOS
- 5090466-011 HERMANI LUCIA MARQUES PECANHA
- 0671754-025 JOSÉ CERQUEIRA DOS SANTOS
- 5154855-011 MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA
- 0103667-012 MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FREITAS
- 0087670-017 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BARROS
- 5096391-016 ROSA MARIA FERREIRA LIMA
- 6080243-028 RITA MENDES BRITO
- 0729094-010 ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA
- 0109290-016 MARIA CELESTE PANTOJA BEZERRA
- 0106828-019 AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA
- 0117110-014 MIGUEL ASSUNÇÃO QUADROS
- 5166624-017 MARIA FERREIRA TEIXEIRA
- 5154812-014 LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO
- 0107760-015 MARIA RAIMUNDA PEREIRA
- 0108073-010 ODETE VIEIRA DE MESQUITA
- 5144914-010 SIDNEY CAMPOS PINHEIRO
- 5052777-024 DEA MARIA SALES DE LIMA
- 0079987-016 ECI BARBOSA PAMPLONA
- 0080543-012 TELMA RODRIGUES DA COSTA
- 0113557-014 MARIA DA AJUDA DOS SANTOS
- 2057832-029 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA
- 6095356-036 VALBER TAVARES CAPELA
- 3222110-023 ANTONIO ELTON, SIMI DOS SANTOS
- 0086207-017 MARINALDO ANTONIO GONÇALVES
- 5177111-010 LENA VANIA CARMEIRO PERES
- 3276759-015 CARLOS RENE DA SILVA BITTENCOURT
- 0727733-014 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA
- 0107530-015 ADIGINE FERREIRA DANTAS
- 0114596-017 ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO
- 0107980-019 ROSA MARIA DE SOUZA BARROS
- 5177103-018 ERIVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS
- 5154600-012 JOSÉ CASTRO DA SILVA
- 0123927-010 ISABEL MENDES MACHADO CP92/0062153-8

Port. 1056/15.10.92-Conceder férias a servidora ELEURA MARQUES CORREA, 5150493-012, Auxiliar de Saúde, UBS/Guanabara, referente ao mês de Março/92, ex 92. CP92/0055279-0

Port. 1057/15.10.92-Conceder férias ao servidor JOSÉ LUIZ DA COSTA RODRIGUES, 5132134-017, Auxiliar de Saúde, UBS/Irituia, referente ao mês de Fevereiro/92, ex 91.

Port. 1058/15.10.92-Conceder férias a servidora RAIMUNDA GONCALVES DE ALCANTARA, 5167060-015, Agente de Artes Práticas, UBS/Gurupá, referente ao mês de Setembro/92, ex 91.
CP92/0055302-8

Port. 1059/15.10.92-Conceder férias ao servidor GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, 0085316-017, Agente de Portaria, DRH, referente ao mês de Agosto/91, ex 91.
CP92/0055301-0

Port. 1060/15.10.92-Conceder férias a servidora VALDA ALVES BARBOSA, 0075353-017, Técnico de Laboratório, UBS/C.N.IV, referente ao período de 03.08.92 à 01.09.92, ex 91.
CP92/0055309-5

Port. 1061/15.10.92-Conceder férias ao servidor GUSTAVO AFONSO BOUCAO VIANA, 0122726-018, Engenheiro, DPAO, referente ao período de 04.08.92 à 02.09.92, ex 92.
CP92/0055293-5

Port. 1062/15.10.92-Conceder férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Junho/92, ex 92.
5096200-016 DIRCE MARIA DE ARAUJO CRUZ
5084733-011 ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA
CP92/0055294-3

Port. 1063/15.10.92-Conceder férias a servidora JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE, 5150183-010, Auxiliar de Saúde, UBS/Guanabara referente ao mês de Abril/92, ex 91.
CP92/0055319-2

Port. 1064/15.10.92-Conceder férias a servidora IOLANDA PINHEIRO DE SOUZA, 5150221-012, Auxiliar de Saúde, UBS/Guanabara, referente ao mês de Julho/92, ex 91.
CP92/0055327-3

Port. 1065/15.10.92-Conceder férias a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVINO DE ARAUJO, Cargo Commissionado, Médica, UBS/Salimópolis, no período de 17.08.92 à 15.09.92, ex 92.
CP92/0055335-4

Port. 1066/15.10.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/92, ex 92.
0080829-010 RAIMUNDO MENDES LIBORIO
0722650-017 MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIAS
5065682-026 JOAQUIM ARAUJO DE NAZARÉ
5154111-019 NELLY DA SILVA VULCAO
5108365-010 MARIA DE FATIMA TEIXEIRA ANDRADE
CP92/0055407-5

Port. 1067/15.10.92-Conceder férias ao servidor EDSON SOUZA FILHO, 0722774-014, Médico, URE/Materno Infantil, referente ao mês de Agosto/92, ex 91.
CP92/0055406-7

Port. 1068/15.10.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/92, ex 91.
0121916-018 SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
5154839-018 MARIA DE FATIMA DO VALE
3185737-043 MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA
CP92/0055343-5

Port. 1069/15.10.92-Conceder férias ao servidor JOSÉ MARIA MOTA BANDEIRA, 0014966-011, Motorista, UBS/C.N.VI, referente ao mês de Julho/90, ex 89.
CP92/0055414-8

Port. 1070/15.10.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Agosto/92, ex 92.
5155029-012 MARIA EDNA MACIEL
5154561-012 AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS
5077362-011 MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE
CP92/0055422-9

Port. 1071/15.10.92-Conceder férias a servidora MARILDA DO CARMO SOUZA, 0724386-012, Agente de Saúde, UBS/Mocajuba, referente ao mês de Maio/92, ex 92.
CP92/0055421-0

Port. 1072/15.10.92-Conceder férias ao servidor PETERSON DINIZ 0271403-027, Auxiliar de Enfermagem, 99CRS, referente ao mês de Janeiro/91, ex 90.
CP92/0055429-6

Port. 1073/15.10.92-Conceder férias ao servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LOBO, 0005762-012, Engenheiro, DPAO, referente ao mês de Novembro/92, ex 92.
CP92/0055437-7

Port. 1074/15.10.92-Conceder férias ao servidor MARCOS BORGES DA SILVA, 5160154-011, Engenheiro, DPAO, no período de 14.01.92 à 12.02.92, ex 91.
CP92/0055445-8

Port. 1075/15.10.92-Conceder férias ao servidor EDVALDO GUILHERME BRITO DA CUNHA, 0107689-018, Agente de Saúde, UBS/Augusto Cordeiro, referente ao mês de Julho/92, ex 92.
CP92/0055278-1

ERRATA:
Na port. coletiva 1626/06.12.91, publicado no DOE 27.116/12.12.91, da servidora MARIA EDNA MACIEL, 5155029-012:
ONDE LÊ-SE: ex 92
LEIA-SE: ex 91
CP92/0055391-5

Na port. coletiva 277/20.03.92, publicado no DOE 27.183/23.03.92, da servidora VANDA MIRANDA DA SILVA, 0446947-027:
ONDE LÊ-SE: ex 92
LEIA-SE: ex 91
CP92/0055415-6

Na port. 422/14.04.92, publicado no DOE 27.200/15.04.92, da servidora RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, 0101613-012:
ONDE LÊ-SE: período de 09.02.92 à 09.03.92
LEIA-SE: período de 12.01.92 à 10.02.92
Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.238/11.06.92.
CP92/0055423-7

Na port. coletiva 77/15.01.92, publicado no DOE 27.141/20.01.92 da servidora DARCYLA PALHETA DOS SANTOS, 0401145-021,
ONDE LÊ-SE: ex 92
LEIA-SE: ex 91
CP92/0055431-8

Na port. coletiva 405/13.04.92, publicado no DOE 27.199/14.04.92, da servidora CICERA DA COSTA, 5179882-019,
ONDE LÊ-SE: ex 92
LEIA-SE: ex 91
CP92/0055430-0

Na port. coletiva 991/17.09.92, publicado no DOE 27.309/22.09.92, da servidora TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS, 0021458-12
ONDE LÊ-SE: período de 10.10.92 à 30.10.92
LEIA-SE: período de 11.10.92 à 30.10.92
CP92/0055438-5

Na port. coletiva 77/15.01.92, publicado no DOE 27.141/20.01.92 da servidora DARCYLA PALHETA DOS SANTOS, 0401145-021,
ONDE LÊ-SE: ex 92
LEIA-SE: ex 91
CP92/0055431-8

TORNAR SEM EFEITO:
Port. 1076/15.10.92-Tornar sem efeito as férias do servidor URBANO PITHON BARRETO FILHO, 5138035-016, do mês de Setembro/92, concedida através da port. coletiva 844/10.08.92, publicado no DOE 27.285/18.08.92.
CP92/0055446-6

Port. 1077/15.10.92-Tornar sem efeito o L.M. 2674/18.05.92, publicado no DOE 27.238/11.06.92, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SOLON, 0104868-015, em virtude de seu falecimento em 16.06.92.
CP92/0055454-7

Port. 1078/15.10.92-Tornar sem efeito a port. 939/02.09.92, publicada no DOE 27.297/03.09.92, da servidora JURACY LISBOA RODRIGUES, 0097497-013.
CP92/0055351-6

Port. 1079/15.10.92-Tornar sem efeito as férias da servidora ABADIA JOSÉ DE SOUZA, 5105242-017, do mês de Setembro/92, concedida através da port. coletiva 844/10.08.92, publicada no DOE 27.285/18.08.92, em virtude de encontrar-se de licença repouso.
CP92/0055359-1

Port. 1080/15.10.92-Tornar sem efeito as férias do servidor MARIO NAZARENO LACERDA MATOS, 5104963-010, do mês de Julho/92, concedida através da port. coletiva 644/19.06.92, publicado no DOE 27.247/25.06.92, em virtude de encontrar-se de licença para concorrer a cargo eletivo.
CP92/0055367-2

Port. 1081/15.10.92-Tornar sem efeito a port. 560/22.05.92, publicada no DOE 27.321/08.10.92, da servidora ELIANA MARIA ALABRASCIMENTO, 0094463-011, em virtude de duplicidade de publicação.
CP92/0055375-3

Port. 1082/15.10.92-Tornar sem efeito as férias do servidor MARIO NOEL CARLOS PEREIRA, 0115886-011, do mês de Outubro/92, concedida através da port. coletiva 991/17.09.92, publicada no DOE 27.309/22.09.92, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.
CP92/0055383-4

Port. 1083/15.10.92-Tornar sem efeito as férias do servidor MARIO NOEL DE JESUS MENDES CONTEENTE, 0095567-010, do mês de Agosto/92, concedida através da port. coletiva 708/15.07.92, publicado no DOE 27.262/16.07.92, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.
CP92/0055439-3

Port. 1084/15.10.92-Tornar sem efeito as férias da servidora ADELIA SILVA PEREIRA, 0114545-018, do mês de Setembro/92, concedida através da port. coletiva 844/10.08.92, publicada no DOE 27.285/18.08.92, em virtude de encontrar-se de licença saúde.
CP92/0055447-4

ERRATA:
Na port. coletiva 77/15.01.92, publicado no DOE 27.141/20.01.92 da servidora MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA, 3185737-043:
ONDE LÊ-SE: ex 92
LEIA-SE: ex 90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de outubro de 1992.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV
CP92/0055455-5

(Fat. nº 10.012681, Reg. nº 10.012681, Dia: 16/10/92)

PORTARIA Nº 149 DE 01 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

ELOGIAR OS SERVIDORES QUE ATUAM FRENTE AS COMISSÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, CONSIDERANDO O EFICIENTE DESEMPENHO DEMONSTRADO COM OS RESULTADOS DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, REALIZADA NO PERÍODO DE 10 A 12/09/92 NESTA CAPITAL:
COMISSÃO ORGANIZADORA:
PRESIDENTE: BENEDITO PAULO BEZERRA, VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, MEMBROS: IZA MIR CARNEVALI ARAUJO, JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO, LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, MARILDA CRUZ ALVES
COMISSÃO EXECUTIVA:
COORDENADOR: MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA, SECRETÁRIO: MARLANDE OLIVEIRA DE ANDRADE, RECEPCÃO: WANDERLINA MOUSINHO VELASCO, ORÇAMENTO E FINANÇAS: BENEDITO PAULO BEZERRA, MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA, COMUNICAÇÃO: ANA LAURA CORRADI, ANTONIETA FRANCISCA CHAGAS DA SILVA, CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL, ELEITORAL: ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA, VALDINE VIANA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA PEREIRA

COMISSÃO CIENTÍFICA:
PRESIDENTE: BENEDITO PAULO BEZERRA, VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, EDITH SELLIGMAN, ANA MARIA FERNANDES PITTA, ANTONIA MARIA BRANDÃO CIPOLLA, MAIOLINO MIRANDA

COMISSÃO POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL:
EDGAR GONDIM PEREIRA, DURVALINO BRAGA, MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, ELZA ALVES PEREIRA, JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, ROSA REGINA SILVA SOARES

COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO:
WALDINE VIANA DA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA, IVETE VAZ, SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, RAIMUNDA MARGARETH TEIXEIRA MUNIZ, HENRIETTE RIZZATO MENEGASSO, JOCELY NAZARÉ FERREZ SANTOS, HUMBERTINA LEÃO, NATALINA VERBICARIO, MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA

COMISSÃO OPERACIONAL:
MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA, MARIA IZABEL LUCENA, MARLANDE OLIVEIRA DE ANDRADE, CLÁUDIO DA SILVA RENTE, MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, ANA MARTA BERREDO REIS NOGUEIRA, OLGA SUELI RIBEIRO DA COSTA PUÇA, MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA, MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES, WANDERLINA MOUSINHO VELASCO, JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA, ROSICLEIA DA SILVA SOUZA, MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA, MERTHES ANDRÉA BITAR CAVALCANTE, ANTONIO WILSON SI MÃO DA SILVA, NAISA DO SOCORRO DA SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01 DE SETEMBRO DE 1992.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP92/0055286-2

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. (PORTARIA (90/92)),
CONSIDERANDO, AINDA, O PARECER DA AÇESSORIA JURÍDICA (SESPA).

(Fat. nº 10.012681, Reg. nº 10.012681, Dia: 16/10/92)

R E S O L V E:
DESIGNAR AS SERVIDORAS ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0078050/12, RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0093548/16 E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO, MÉDICA, MATRÍCULA 0098710/12, PARA COMPOR COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE CONCLUIREM O INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, INSTAURADO PELA PORTARIA 090/92, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.302 DE 11.09.92.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM DE DE 1 9 9 2.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP92/0055285-4

(Fat. nº 10.012682, Reg. nº 10.012682, Dia: 16/10/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº.069/92/HSE
AVISO DE INTIMAÇÃO
Intimamos as firmas que participaram do Convite nº.069/92-HSE, da decisão proferida no dia 02.10.92, considerando as cláusulas e especificações do Edital pelo critério "Menor Preço", foram vencedoras:
a) W.MARTINS:- Item nº. 01.
b) AGA:- No item nº.02
A Comissão CP92/0055456-3

(Fat. nº 10.012659, Reg. nº 10.012659, Dia: 16/10/92)

DECISÃO

A Comissão de licitação, instituída pela Portaria nº. 388/92-D.G., reunida no dia 14.10.92, às 10:00 h. na presença dos licitantes habilitados apreciou e julgou as propostas, considerando as cláusulas e especificações do edital pelo critério "Menor Preço", saindo vencedora a firma D.ROCHA
Belém, 15 de outubro de 1992.
A Comissão. CP92/0055448-2

(Fat. nº 10.012684, Reg. nº 10.012684, Dia: 16/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DATA	HORA
061/92	Aquisição de material de Consumo para o DEES.	30.10.92	10:00

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro KM-10 S/Nº, 12 andar.
EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31/SEDUC, 12 andar Rod. Augusto Montenegro KM 10 S/Nº. De 2ª a 5ª feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.
Belém, 15 de outubro de 1992.
a) Comissão CP92/0052005-1

(Fat. nº 10.012622, Reg. nº 10.012622, Dias: 15, 16 e 19/10/92)

CONTRATO Nº 38/92-SEDUC/TICKETS SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento de CONTRATO, a CONTRATANTE obriga-se a adquirir da CONTRATADA, 650 (seiscentos e cinquenta) carnes de Tickets refeições, contendo 22 (vinte e dois) cupons em cada tonário de 1º de setembro/92 a 31 de dezembro/92, de conformidade com a Concorrência 002/92 - CEL/SEDUC, para atendimento dos servidores da Contratante de seu órgão sede.
DO VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$-446.160.000 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e sessenta mil cruzeiros).
DOS RECURSOS: O valor do presente Contrato terá a seguinte FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021. 2.122.01.32.00.
CP92/0052005-1

DA COORDENAÇÃO: O presente Contrato será gerenciado pela SEDUC-Secretaria de Estado de Educação-pa. através da Diretoria de Suporte Administrativo(DSA) DO PAGAMENTO: Após a apresentação da Fatura Mensal no D.S.A., fica a Contratante na obrigação de liquidar o débito no prazo de 10(dez) dias úteis.
DO REAJUSTE: Este Contrato poderá ser reajustado mensalmente, com base nos índices da F.G.V. (Fundação Getúlio Vargas) ou I.G.P.M. (Índice Geral de Preços de Mercado)
DO ADITAMENTO: Poderá o presente Contrato ser modificado, alterado ou ampliado devendo porém toda e qualquer modificação ser objeto de Termo Aditivo, ficando a parte interessada no Aditamento obrigada a solicitá-lo no mínimo 30(trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será a partir de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1992
DO FÓRUM: As partes signatárias deste Contrato elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE Secretário de Estado de Educação
PELA FIRMA TICKETS/JOÃO AUGUSTO REVEREN DE LA MIRANDA-Diretor Nacional de Venda
TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA
ALICE DIAS DE SENA

ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO Nº 37/92-SEDUC/ FIRMA IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. PUBLICADO NO D.O. Nº 27.320 do Dia 7/10/92 ONDE SE LÊ:
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SENA
LEIA-SE :
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 103/92-SEDUC/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR.
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos à Entidade conveniente para recuperação do muro da quadra polivalente e serviços, tais como: pintura do gradil, revestimento lateral em azulejos e outros, conforme planilha em anexo.
DO VALOR: O valor do presente Convênio importa em CR\$13.280.000,00 (treze milhões duzentos e oitenta mil cruzeiros).
DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta: 01. Ação: 01 Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3231.00.
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, fará a prestação de contas dos recursos recebidos perante a SEDUC no DEOF (Departamento Orçamentário e Financeiro), independente mente de o fazer junto ao Tribunal de Contas do Estado (T.C.E.)
DAS RESPONSABILIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR: Aplicar os recursos recebidos exclusivamente nas despesas concernentes ao objeto do presente Convênio.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 1.992, podendo durante sua vigência ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento das cláusulas deste Convênio, podendo ser prorrogado desde que os partícipes em conjunto, assim ajustem.
DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, desde que essa rescisão não prejudique a SEDUC.
DO FÓRUM: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1.992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/CARLOS ALBERTO S. RAMOS
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA

(Fat. nº 10.012667, Reg. nº 10.012667, Dia: 16/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
- Port. nº 13084-92 de 13.10.92 Designar Maria José do Nascimento Góes, matric. nº 0501433/025, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE José Maria Machado, no município de Barcarena.
- Port. nº 13085-92 de 13.10.92 Designar Vanilda Cavalcante da Poça, matric. nº 0501719/014, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE José Maria Machado, no município de Barcarena.

(Fat. nº 10.012667, Reg. nº 10.012667, Dia: 16/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- 12808 de 05.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Leide de Sousa Aleixo, Esc. Dat. na EE. M. de Fátima Ferreira, no período de 08.09.92 a 07.10.92 CP92/0055272-2
- 12782 de 02.10.92-Conceder 45 dias de L. Saúde a Clarisse Duarte Pereira, Ag. de Por. na EE. L. N. Direito, no período de 28.08.92 a 11.10.92 CP92/0055280-3
- 12901 de 07.10.92-Designar Raimundo Espídio Neves Almeida, Ag. Adm. para responder pela função de C. da Informação e Documentação, durante o impedimento do titular, no período de 05.10.92 a 03.11.92. CP92/0062166-0
- 12907 de 07.10.92-Designar Maria do Socorro Almeida da Costa, prof. para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE. M. F. Araújo Fernandes, Ag. Adm. da função de Secretária FG-4 no Centro de Estudos Supletivo L. Otávio Pereira. CP92/0055288-9
- 12785 de 02.10.92-Dispensar Maria Goretti Silva Fernandes, Ag. Adm. da função de Secretária FG-4 no Centro de Estudos Supletivo L. Otávio Pereira. CP92/0055296-0
- 12786 de 02.10.92-Designar Caritas de Nazaré Barata Marques, Ag. Adm. para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-4 no C.E. S. Luiz Otávio Pereira. CP92/0062158-9
- 1026-B/92 de 01.10.92-Retificar na Port. 1002/92 de 21.06.91 de Cancelamento de L.P. de Curso de Pós-Graduação em Químicas de Produtos Naturais a vigência de 05.04.91 para 13.03.91 concedida através da Port. 774/91 de 28.01.91 a Paulo Adinamar da Silva de Lima, prof. na EE. P. de Carvalho. CP92/0055304-4
- 12793 de 02.10.92-Autorizar o afastamento de Antônio da Silva Ferro, prof. na EE. V. de S. Franco, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92 CP92/0062191-0
- 12791 de 02.10.92-Autorizar o afastamento de Pedro Oliveira da Rocha, prof. na EE. V. de S. Franco em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92 CP92/0062142-2
- 12787 de 02.10.92-Designar Osmarina Paiva Cordovil prof. para responder pela função de Ass. no D. A. de Mat. durante o impedimento do titular no período de 17.09.92 a 01.10.92. CP92/0062150-3
- 12770 de 01.10.92-Designar José Guilherme dos Santos Fernandes, prof. para exercer até ulterior deliberação, a função de Coordenador de P. L. Didático p/Amazonia e do Prog. Vídeo-Escola a partir de 01.07.92. CP92/0062134-1
- 12771 de 01.10.92-Designar Maria de Nazaré Pereira Vasconcelos, prof. para responder pela função de Chefe de Seção de A. e Avaliação, durante o impedimento do titular no período de 08.09.92 a 22.09.92. CP92/0062199-6
- 12796 de 02.10.92-Conceder 15 dias de L. Assist. a Doralice Oliveira Marques, Insp. de Ensino, na Div. de Inspeção, no período de 01.09.92 a 15.09.92. CP92/0055312-5
- 12863 de 05.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Lucideia da Costa Santos, Ag. Adm. na EE. Prof. Anésia, no período de 13.09.92 a 12.10.92. CP92/0055320-6
- 12760 de 01.10.92-Conceder 30 dias de L. Assist. a Maria Ziula Silva Diniz, Serv. na ERC. S. V. de Paula, no período de 06.09.92 a 05.10.92 CP92/0062207-0
- 12872 de 05.10.92-Conceder 74 dias de L. Saúde a Nilce Maria Leal Tavares, prof. na EE. R. Apinagés no período de 19.07.92 a 30.09.92. CP92/0055328-1
- 12871 de 05.10.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a Maria de Nazaré dos Anjos Oliveira, prof. na EE. R. A. da Cruz, no período de 04.09.92 a 23.09.92. CP92/0055336-2
- 12870 de 05.10.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a Francisca Elizabeth Neves de Castro, Serv. na EE. Pinto Marques, no período de 15.08.92 a 03.09.92. CP92/0055344-3
- 12869 de 05.10.92-Conceder 90 dias de L. Saúde a Maria Tereza Branco Magno, prof. na ERC. S. Pio X, no período de 02.09.92 a 30.11.92. CP92/0055360-5
- 12865 de 05.10.92-Conceder 45 dias de L. Saúde a Osmarina Ferreira Gomes, Ag. de Port. na EE. R. Barbosa, no período de 25.08.92 a 08.10.92. CP92/0055352-4
- 12864 de 05.10.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a João Maria de Mesquita Rocha, prof. na EE. Prof. Anésia, no período de 10.9.92 a 29.09.92. CP92/0055368-0
- 1004-B/92- de 07.10.92-Excluir da Port. 1618/B/91 de 11.11.91, Antonio Luis Teixeira Começanha, Prof. lotado no mun. de Belém, no período de 01.11.91 a 28.04.92. CP92/0055376-1

- 12911 de 07.10.92-Designar Carmen Bezerra Cordeiro, prof. para responder pela função de Chefe de Div. de Cursos, durante o impedimento do titular no período de 01.09.92 a 30.09.92. CP92/0062215-1
- 12910 de 07.10.92-Designar Waldilá Brito da Cunha Ag. Adm. na EE. A. Gondim Lima, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3 na mesma Escola. CP92/0062223-2
- 12890 de 06.10.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE. F. Ferrari, no período de 01.11.92 a 30.11.92 e de 01.12.92 a 30.12.92 Raimundo Miranda de Souza-Vigia Raimundo Carlos Teixeira Negro-Vigia. CP92/0055384-2
- 12939 de 07.10.92-Conceder 20 dias de L. Assist. Sílvia dos Santos Silva, Insp. de Alunos, na EE. D. Pedro I, no período de 10.09.92 a 29.09.92. CP92/0055392-3
- 12940 de 07.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Jaime Moura Villas Boas, Ag. Adm. na EE. D. A. Nunes no período de 08.09.92 a 06.11.92. CP92/0062231-3
- 12941 de 07.10.92-Conceder 40 dias de L. Saúde a Maria Celia de Sena Mendes, Ag. Adm. na EE. A. Olímpio, no período de 24.08.92 a 02.10.92. CP92/0055400-8
- 12942 de 07.10.92-Conceder 45 dias de L. Saúde a Drumond de Andrade do Nascimento, prof. na ERC. C. A. Drumond de Andrade do Nascimento, no período de 08.09.92 a 22.10.92. CP92/0062239-9
- 12947 de 08.10.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Clotilde Viegas Silva, Serv. na EE. A. Monteiro, no período de 14.08.92 a 28.08.92. CP92/0062247-0
- 12948 de 08.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Raimunda Martis do Rosario, Ag. de Por. na EE. C. de Barros, no período de 05.08.92 a 03.10.92. CP92/0055408-3
- 12959 de 08.10.92-Conceder 45 dias de L. Saúde a Qdilia Maria Moreno Santos, Insp. de Alunos, na EE. A. Klautau, no período de 17.09.92 a 30.09.92. CP92/0062280-1
- 12816 de 05.10.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE. A. F. Sobral, nos períodos de 01.07.92 a 14.08.92 e de 01.09.92 a 30.09.92. Katia do Socorro Vulcão Moraes-Prof. Milton Marcos do Rosário Nunes-Ag. de port. CP92/0062279-8
- 12982 de 08.10.92-Determinar que Reulina Tavares Ribeiro, prof. na EE. R. Amanajás, goze L. Esp. concedida através da Port. 5130/86 de 09.04.86, referida ao quinq. de 01.07.75 a 01.07.80 e de 01.07.80 a 01.07.85, no período de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0062288-7
- 12983 de 08.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Maria Ferreira de Lima, prof. na ERC. N. S. de Fátima, no período de 13.10.92 a 10.01.93. ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91. CP92/0062304-2
- 12921 de 07.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Lucival Silva de Oliveira, Serv. na Div. de Serviços Gerais, no período de 19.09.92 a 18.10.92. CP92/0062296-8
- 12922 de 07.10.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Lauro Ribeiro de Souza, Serv. na Div. de Rec. e Armazenamento, no período de 31.08.92 a 14.09.92. CP92/0062295-0
- 12920 de 07.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Elias Oliveira Santos, Tec. de Planejamento, na Ass. de Planejamento, no período de 15.09.92 a 13.11.92. CP92/0062271-2
- 12923 de 07.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Elias Oliveira Santos, prof. na EE. W. B. Falcão, no período de 15.09.92 a 13.11.92. CP92/0062303-4
- 12919 de 07.10.92-Conceder 08 dias de L. Assist. a Edna Carmen Pereira de Sousa, prof. na E. Unid. F. Smaldone, no período de 11.09.92 a 18.09.92. CP92/0062311-5
- 12918 de 07.10.92-Conceder 45 dias de L. Assist. a Marijana Ribeiro Sousa, Assit. Social, Unid. Tec. A. de Campos, no período de 02.09.92 a 16.10.92. CP92/0062312-3
- 12914 de 07.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Manoel Teixeira Neto, prof. na EE. A. Meira, no período de 16.09.92 a 14.11.92. CP92/0062272-0
- 12913 de 07.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Merlan Nazare Silva e Souza, Administrador, na Ass. de Planejamento, no período de 23.09.92 a 22.10.92. CP92/0062263-1
- 12912 de 07.10.92-Conceder 10 dias de L. Saúde a Jose Maria Moraes Carvalho, prof. na C. de Ens. Supletivo, no período de 21.09.92 a 30.09.92. CP92/0062264-4
- 12909 de 07.10.92-Conceder 30 dias de férias a Edna Costa Gomes, Ag. Adm. na Div. de Pagamento no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0062264-0
- 12908 de 07.10.92-Conceder 30 dias de férias a Joel Sergio de Oliveira, Ag. de Port. na EE. O. Bitar, no período de 03.08.92 a 01.09.92. CP92/0062248-8

- 12784 de 02.10.92-Conceder 45 dias de férias a Maria Helena Moura Brito Fonseca, Adm. Esc. no C.E. de Educação, no período de 03.11.92 a 17.12.92. CP92/0062140-6
- 13001 de 09.10.92-Conceder 180 dias de L. Esp. a Maria da Trindade Costa, Ag. de Port. na EE.B. Constant, no período de 01.12.92 a 28.02.93 e de 01.03.93 a 29.05.93, ref. aos quinq. de 07.03.77 a 06.03.82 e de 07.03.82 a 06.03.87. CP92/0062196-1
- 13022 de 09.10.92-Conceder 15 dias de L. Saúde a Suzana Barreiros Guterres, Insp. de Alunos, na EE. A. Pedroso, no período de 14.09.92 a 28.09.92. CP92/0062195-3
- 13021 de 09.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Maria de Nazare dos Santos Alves, prof. no Inst. de Educ. do Pará, no período de 24.08.92 a 22.09.92. CP92/0062139-2
- 13020 de 09.10.92-Conceder 120 dias de L. Saúde a José Luiz Sarmiento de Araújo, Ag. Adm. na Ans. de Rede Física, no período de 08.08.92 a 05.12.92. CP92/0062138-4
- 13019 de 09.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Marilourdes Fernandes dos Santos, prof. na EE. R. P. Condúruí, no período de 16.09.92 a 14.11.92. CP92/0062137-6
- 13018 de 09.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Maria de Nazaré Araújo de Andrade, prof. na Div. de Avaliação, no período de 17.09.92 a 16.10.92. CP92/0062135-0
- 13017 de 09.10.92-Conceder 30 dias de férias a Tania Maria Silva Barbosa, Esc. Dat. no Dep. de Ed. Especial, no período de 01.12.92 a 30.12.92. CP92/0062172-4
- 12984 de 08.10.92-Conceder 40 dias de L. Saúde a Karina de Nazaré Figueiredo e Silva, prof. na ERC. Santo Afonso, no período de 08.09.92 a 17.10.92. CP92/0062147-3
- 12757 de 01.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Idília Araújo do Nascimento, Merend. na EE. A. Cy B. Pereira, no período de 09.09.92 a 08.10.92. CP92/0062171-6
- 12866 de 05.10.92-Autorizar o afastamento de Julio Lessa Pena, Ag. Adm. na EE. M. Azevedo, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0062188-0
- 12985 de 08.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Marilú da Silva Nascimento, prof. na EE. Regina C. S. Silva, no período de 17.10.92 a 14.01.92, ref. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89. CP92/0062187-2
- 12915 de 07.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Maria de Jesus Conceição Ferreira, professor, na EE. Nucleo de Pesq. e Apoio e Des. Cientif. no período de 08.09.92 a 05.01.93. CP92/0062180-5
- 12916 de 07.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Inuy Anne da Cruz Gonçalves, prof. na EE. V. de S. Franco, no período de 01.08.92 a 28.11.92. CP92/0062163-5
- 12917 de 07.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Rosa Maria do Nascimento Silva, Aux. de Disc. no G. de Ens. Supletivo, no período de 04.07.92 a 31.10.92. CP92/0062179-1
- 12924 de 07.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Nômia Queiroz da Silva, prof. na Unid. Tec. Felipe Saldanha, no período de 13.10.92 a 10.01.93, ref. ao quinq. de 02.04.84 a 01.04.89. CP92/0062143-0
- 12868 de 05.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Angela Raimunda dos Santos Silva, Esc. Dat. na EE. Paulo Fontelles, no período de 10.08.92 a 07.12.92. CP92/0062155-4
- 12867 de 05.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Creusa Miranda de Souza, Insp. de Alunos, na EE. O. Penalber, no período de 24.11.92 a 21.02.93, ref. ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92. CP92/0062164-3
- 12987 de 08.10.92-Aprovar férias aos servidores lotados na EE. A. F. Sobral, no período de 01.07.92 a 07.92. CP92/0062148-1
- 12946 de 08.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Marly Prata Anselmo Duarte, prof. na EE. F. Daniel, no período de 23.06.92 a 20.10.92. CP92/0062156-2
- 12943 de 07.10.92-Retificar na Port. 13019/91 de 08.11.91, os períodos de 06.11.91 a 03.02.92 e de 04.02.92 a 03.05.92 para 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93, ref. aos dec. de 23.04.81 a 22.04.91. a Irene Begot da Rocha Oliveira, prof. na EE. Bom Jardim. CP92/0062177-9
- 1089-B/92 de 02.10.92-Retificar na Port. 10234/92 de 20.08.92 de L. Esp. o período de 01.09.92 a 29.11.92 para 28.12.92 a 27.03.93, ref. ao quinq. de 13.04.87 a 12.04.92, a Marles Martins Cardoso Pinheiro, prof. no Dep. de Ensino de 18 Grau. CP92/0062128-7
- 1023-B/92 de 01.10.92-Retificar na Port. 12361/88 de 28.09.88, que concedeu 90 dias de L. Esp. o período de 02.04.89 a 30.06.89 para 03.11.92 a 31.01.93, ref. ao quinq. de 16.05.83 a 15.05.88 a Ana Silva Moreira, Assist. Social, no DAPE/a Disposição. CP92/0062126-0
- 12380 de 24.09.92-Determinar que Zenaida Santos / Neves, Assist. Social, na EE. D. de Mendonça, goze a L. Esp. concedida através da Port. 10205/85 de 03.11.85, ref. ao quinq. de 23.03.73 a 23.03.78 e de 23.02.78 a 23.03.83, no período de 01.01.93 a 30.01.93. CP92/0061820-0
- 12534 de 28.09.92-Determinar que Edina Maria Santos de Carvalho, prof. na EE. A. de Campos, goze a L. Esp. concedida através da Port. 1275/87 de 10.02.87, ref. ao quinq. de 03.07.81 a 29.07.86, no período de 03.11.92 a 02.12.92. CP92/0061804-9
- 12379 de 24.09.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Edina Maria Santos de Carvalho, prof. na EE. A. de Campos, no período de 03.08.92 a 31.10.92, ref. ao quinq. de 30.07.86 a 29.07.91. CP92/0061788-3
- 12794 de 02.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Hildeley Guimarães Veludo, Assist. Tec. no Dep. de Adm. de PESSOAL, no período de 18.08.92 a 15.12.92. CP92/0061780-8
- 12795 de 02.10.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Zenilda Boti Fernandes, prof. na EE. Inst. de Educ. do Pará, no período de 01.08.92 a 28.11.92. CP92/0061787-5
- 12798 de 02.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Maria das Dores Diniz Oliveira, Ag. de Port. na EE. P. de Carvalho, no período de 01.08.92 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 01.04.87 a 31.03.92. CP92/0061763-8
- 12801 de 02.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Daniel Lourenço da Silva, Adm. na Div. de Treinamento e Avaliação, no período de 19.11.92 a 16.02.93, ref. ao quinq. de 10.03.83 a 09.03.88. CP92/0061779-4
- 12800 de 02.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Darci Souza Furtado, Serv. na EE. V. de S. Franco, no período de 01.12.92 a 28.02.93, ref. ao quinq. de 15.06.86 a 14.06.91. CP92/0061796-4
- 12818 de 06.10.92-Autorizar o afastamento de Roberto da Silva Alves, prof. na EE. A. Meira, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0061771-9
- 12817 de 05.10.92-Designar Ione Lima Pina, prof. para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. A. Montenegro CP92/0061812-0
- 12815 de 05.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Milene da Conceição Campos, Esc. de Dat. na EE. F. Ferrari, no período de 01.12.92 a 28.02.93, ref. ao quinq. de 09.06.86 a 08.06.91. CP92/0061747-6
- 12543 de 30.09.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Suely Domingas Freitas Cabral da Luz, Insp. de Alunos, na EE. A. Duarte, no período de 05.09.92 a 03.11.92. CP92/0061842-0
- 12809 de 05.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Mides de Fátima dos Santos Moreira, prof. na EE. A. Tamandaré, no período de 31.08.92 a 29.09.92. CP92/0061772-7
- 12810 de 05.10.92-Conceder 30 dias de L. Saúde a Aurora Maria Villacorta Tavares, prof. na EE. A. Tupiassu, no período de 03.08.92 a 01.09.92. CP92/0061756-5
- 12811 de 05.10.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a Domingas Lobato Batista, merend. na EE. A. F. Sobral no período de 10.08.92 a 29.08.92. CP92/0061878-6
- 12812 de 05.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Maria Santana Dias dos Santos, Ag. de A. Prát. na EE. A. do Bengui, no período de 08.09.92 a 06.11.92. CP92/0061836-7
- 12813 de 05.10.92-Conceder 20 dias de L. Saúde a Marcia Helena Salameh Braga, Adm. Esc. na EE. E. F. Aguiar, no período de 24.08.92 a 12.09.92. CP92/0061748-4
- 12814 de 05.10.92-Conceder 60 dias de L. Saúde a Nazaré do Socorro Melo de Souza, Ag. Adm. na EE. A. Montenegro, no período de 17.09.92 a 15.11.92. CP92/0061764-4
- 12535 de 30.09.92-Dispensar Maria das Graças Ribeiro Santos, prof. da função de Vice-Diretor da EE. O. Muniz, munic. de Ametá. CP92/0061844-8
- 1103-B/92 de 30.09.92-Conceder de acordo com o art. 108 da Lei 749 de 24.12.53, a Sílvia Alexandre Carvalho de Souza, Aux. de Secretária, na ERC. C. H. Evelin (01) ano de Licença para Serviço Militar a partir de 01.08.92. CP92/0061860-0
- 1086-B/92 de 28.09.92-Demitir Sonia Raimunda de Sousa Soares, prof. na A. C. do Bengui, poa abandono de emprego, a partir de 14.08.87. CP92/0061868-5
- 12545 de 30.09.92-Autorizar o afastamento de Adalberto da Cruz Lima, prof. na EE. A. F. Sobral, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0061876-6
- 12544 de 30.09.92-Autorizar o afastamento de Maria das Graças C. da Silva, prof. na EE. A. Monteiro, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0061884-7
- 12781 de 01.10.92-Designar Ana Maria Queiroz de Oliveira, prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. A. Olimpio. CP92/0061892-8
- 12777 de 01.10.92-Designar Ana Maria Monteiro Gonçalves, prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. S. Dumont. CP92/0061900-2
- 12778 de 01.10.92-Dispensar Ana Maria Monteiro Gonçalves, prof. da função de Vice-Diretor da EE. A. Olimpio. CP92/0061908-8
- 12644 de 30.09.92-Autorizar o afastamento de Ademir Alves Campell, prof. na EE. R. Maiorana, em virtude de concorrer a cargo Eletivo, no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0061916-6
- 12779 de 01.10.92-Dispensar a pedido Rosângela Maria Faes de Lima, prof. da função de Diretor da EE. S. Dumont. CP92/0061924-0
- 12645 de 30.09.92-Designar Francisca Maria Fernandes Ohana, Esc. Datil. para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG 3, da EE. Norma Morhi. CP92/0061932-0
- 12687 de 30.09.92-Designar Suelli do Socorro do Rosario Belo, prof. para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. A. Duarte. CP92/0062854-0
- 12688 de 30.09.92-Dispensar a pedido Suelli do Socorro do Rosario Belo, prof. da função de Diretor da EE. Lucy Correa de Araújo. CP92/0062862-1
- 12887 de 06.10.92-Conceder 90 dias de férias ao servidor Agnor da Silva Favacho, prof. A Disposição no período de 19.10.92 a 16.01.92. CP92/0062813-3
- 12807 de 05.10.92-Autorizar o afastamento de Suely Maria dos Santos Costa, prof. na EE. J. Bonifácio em virtude de concorrer a cargo Eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP92/0062821-4
- 12669 de 30.09.92-Conceder 180 dias de L. Esp. a Maria de Nazaré Moraes Bussões, prof. na EE. M. P. Ferreira, no período de 05.10.92 a 02.01.93, ref. aos quinq. de 01.03.84 a 02.04.93, ref. aos quinq. de 02.06.81 a 01.06.86 e de 02.06.86 a 01.06.91. CP92/0062829-0
- 12805 de 05.10.92-Conceder 90 dias de L. Esp. a Maria das Graças da Silva Cutrim, prof. na EE. G. Melo e Silva, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92. CP92/0062846-0
- 12806 de 05.10.92 -T/S/Efeito, a Port. 7305/92 de 08.06.92, que concedeu L. Esp. no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91 a Fernando Luiz Teixeira Cardoso, Esc. Datilógrafo, na EE. A. Meira. CP92/0062838-9

(Fat. nº 10.012655, Reg. nº 10.012655, Dia: 16/10/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- 12607 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Bernardino Pompeu de Freitas, insp. alun., na EE Esther Bandeira, no período de 25.8.92 a 23.9.92.
- 12600 de 30.9.92- Conceder 10 dias de L/Saúde a Valderinda Bendelar, merend. na ERC São Pedro, no período de 9.9.92 a 18.9.92. CP92/0062816-8
- 12602 de 30.9.92- Conceder 05 dias de L/Saúde a Margarida Pinheiro Macedo, ag. port., na ERC Santo Afonso no município de Belém, no período de 8.9.92 a 12.9.92. CP92/0062876-1
- 12603 de 30.9.92- Conceder 09 dias de L/Saúde a Marlene Moura Costa, ag. port., na EE Paulo Maranhão, no período de 10.9.92 a 18.9.92. CP92/0062848-6
- 12604 de 30.9.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Lydimar Duarte Mesquita Junior, mat. 5226783/017, prof., na EE Profª Regina Coeli Souza Silva, no município de Ananindeua, no período de 9.9.92 a 23.10.92. CP92/0062875-3
- 12605 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Edileia Socorro de Oliveira Serrão, prof., na EE Castelo Branco, no município de Belém, no período de 14.9.92 a 28.9.92. CP92/0062849-4
- 12606 de 30.6.92- Conceder 17 dias de L/Saúde a Joana do Socorro Lobato Barbosa, ag. art. prát., na EE CEP Profª Zulima Vergolino Dias, no município de Belém, no período de 25.8.92 a 10.9.92. CP92/0062814-3
- 12608 de 30.9.92- Conceder 05 dias de L/Saúde a Edilea de Oliveira Serrão, prof., na EE Pte Castelo Branco, no período de 25.8.92 a 29.8.92. CP92/0062824-9
- 12609 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Ester Pereira de Oliveira, ag. adm., na EE Waldemar / Ribeiro, no município de Belém, no período de 19.08.92 a 2.9.92. CP92/0062872-4
- 12610 de 30.9.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Denize do Socorro Soares de Matos Saldanha, esc. datil., no município de Belém, no período de 03.08.92 a 16.09.92. CP92/0062194-5
- 12611 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Geleste Nazaré Lessa Pena, merend., na EE ERC São Francisco de Assis, no período de 12.8.92 a 26.8.92. CP92/0062871-0
- 12612 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Márcia Souza da Silva, insp. alun., na EE Oneide de Souza Tavares, no município de ananindeua, no período de 20.8.92 a 18.9.92. CP92/0062863-0
- 12613 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Valmiza Rodrigues de Araújo, prof., na EE Rodrigues Fagnagê, no período de 20.8.92 a 18.9.92. CP92/0062810-2
- 12614 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Doralice Silva Santos, prof., na EE Paulino de Brito, no período de 10.8.92 a 8.9.92.

- 12615 de 30.9.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Juliana Soares de França, ag.port, na ERC Santo Agostinho, no município de Belém, no período de 28.8.92 a 4.10.92. CP92/0062183-0
- 12616 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a M^a de Nazaré Sarmanho de Souza, prof^a, na EE Rodrigues Pinagé, no município de Belém, no período de 8.9.92 a 22.9.92. CP92/0062175-9
- 12617 de 30.9.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Ana Maria da Silva Galbardo, prof^a, na ERC N^a SR^a de Igudes, no município de Belém, no período de 8.9.92 a 27.9.92. CP92/0062167-8
- 12618 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Mariana Pinheiro dos Santos, prof^a, na EE Placida Cardoso no município de Belém no período de 15.6.92 a 29.6.92. CP92/0062159-7
- 12619 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Elandina Pinheiro dos Santos, prof^a, na EE Placida Cardoso no município de Belém no período de 12.8.92 a 10.09.92. CP92/0062216-0
- 12620 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Ester Pereira Oliveira, ag.adm, na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém, no período de 3.9.92 a 17.9.92. CP92/0062208-9
- 12621 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/S/pror. a Ilma Santos Fernandes da Silva, prof^a, na ERC N^a / Sr^a Anunciação, no município de Ananindeua, no período de 13.8.92 a 11.9.92. CP92/0062224-0
- 12622 de 30.9.92- Conceder 10 dias de L/S/Pror. a Maria do Socorro Mariano Silva, ag.port, na EE V.A. da Cunha, no município de Belém, no período de 1.9 a 10.9.92. CP92/0062232-1
- 12623 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a José Jorge Rocha Maurity, prof^a, na EE R. A. Cruz, no período de 31.8.92 a 14.9.92. CP92/0062200-3
- 12624 de 30.9.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Maria Lúcia de Souza Vera, prof^a, na ERC S^a Pio X, no período de 6.9.92 a 4.11.92. CP92/0062192-9
- 12625 de 30.9.92- Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Regina de Fátima Sampaio Martins, prof^a, na ERC N^a SR^a de Fátima II, no período de 4.8.92 a 1.11.92. CP92/0062184-8
- 12625 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Terezinha Silva da Silva, ag.port, na EE Teodora Bentes, no período de 2.9.92 a 1.10.92. CP92/0062240-2
- 12627 de 30.9.92- Conceder 50 dias de L/S/Pror. a Leonita Almeida Lopes, prof^a, na CEP Zulima Vergoli no Dias, no período de 13.8.92 a 1.10.92. CP92/0062313-1
- 12637 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Assist. a M^a de Fátima Queiroz de Castro, prof^a, na EE Santo s Dumont, no período de 3.9.92 a 17.9.92. CP92/0062305-0
- 12638 de 30.9.92- Conceder 20 dias de L/Assist. a Raimunda Arlete Faro da Silva, prof^a, na EE Maroja Neto, no período de 15.9.92 a 4.10.92. CP92/0062297-6
- 12639 de 30.9.92- Conceder 10 dias de L/Assist. a Marijane Mesquita Pedrosa, ag.adm, na EE Temistocles, Araújo, no período de 20.8.92 a 29.8.92. CP92/0062289-5
- 12640 de 30.9.92- Conceder 60 dias de L/Assist. a Maria Ziula Silva Dimiz, serv, na ERC São Vicente de Paula, no período de 8.7.92 a 5.9.92. CP92/0062314-0
- 12769 de 01.10.92- Conceder 30 dias de férias a M^a de Lourdes Rebelo Leite, ag.adm, na Divisão de Informação e Documentação, no período de 5.10.92 a 31.11.92. CP92/0062315-8
- 12426 de 25.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Avertano Rocha, no período de 1.7 a 30.7.92 e 14.8.92. Maria das Graças Gomes do Amaral, sup.esc. Maria das Dores, Oliveirados Santos, serv. CP92/0062281-0
- 12528 de 28.9.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Desirina Moura Marques, serv, na EE Visconde de Souza Franco, no período de 10.9.92 a 29.9.92. CP92/0062306-9
- 12529 de 28.9.92- Conceder 08 dias de L/Saúde a Heloisa M^a Paes de Souza, prof^a, na EE Avertano Rocha no período de 11.9.92 a 18.9.92. CP92/0062217-8
- 12768 de 1.10.92- Conceder 30 dias de férias a M^a das Dores Oliveira dos Santos, serv, na EE Avertano Rocha, no período de 1.7 a 30.7.92. CP92/0062307-7
- 12797 de 2.10.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Maria Helena Alves Lins, psic, na Divisão de programas Educacionais, no período de 3.9.92 a 17.9.92. CP92/0062298-4
- 12788 de 2.10.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Beatriz do Nascimento Dantas, prof^a, na G.I Francisco da Silva Nunes, no período de 1.9 a 30.9.92. CP92/0062176-7
- 12789 de 2.10.92- Conceder 60 dias de L/Saúde a M^a de Lourdes Escórcio Barbosa, prof^a, na Divisão de Diagnóstico, no período de 31.8.92 a 29.10.92. CP92/0062273-9
- 12790 de 2.10.92- Conceder 25 dias de L/Saúde a Francisca da Silva Bezerra, prof^a, na Divisão de Diagnóstico, no período de 11.9.92 a 5.10.92. CP92/0062265-8
- 12431 de 25.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a M^a de Jesus Conceição Ferreira, prof^a, na EE Núcleo de Pesq. e Apoio ao Des. Científico, no período de 2.9.92 a 1.5.93, ref. ao quinq. de 15.7.92 a 14.7.92. CP92/0062257-7
- 12532 de 28.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a M^a de Belém Ribeiro Barbosa, prof^a, na EE Paes de Carvalho, no período de 4.8.92 a 1.12.92. CP92/0062290-9
- 12531 de 28.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Edmar Edes da Costa, prof^a, na EE Paes de Carvalho, no período de 4.8.92 a 1.12.92. CP92/0062316-6
- 12670 de 30.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Ene as Dias dos Santos, vigia, na EE Marluce P. Ferreira, no período de 5.10.92 a 2.1.93, ref. ao quinq. de 8.5.86 a 7.5.91. CP92/0062225-9
- 12668 de 30.9.92- Determinar que Ana Amélia de Oliveira Souza, adm, na EE Lauro Sodré, goze a L/Esp. concedida através da port. 427/88 de 19.1.88, no período de 1.1.93 a 31.3.93, ref. ao quinq. de 17.3.71 a 16.3.86. CP92/0062233-0
- 12691 de 1.10.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a M^a Helena de Barros Nogueira, prof^a, na ERC C. Social Auxílio, no período de 10.9.92 a 9.10.92. CP92/0062308-5
- 12540 de 30.9.92- Conceder 20 dias de L/Assist. a Maria dos Santos Almeida, serv, na EE Dr. Agostinho Monteiro, no período de 11.9.92 a 30.9.92. CP92/0062241-0
- 12541 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a M^a Fernandes Pacheco, ag.art.prat, na EE Barão do Rio Branco, no período de 14.9.92 a 28.9.92. CP92/0062299-2
- 12542 de 30.9.92- Conceder 09 dias de L/Saúde a Raimunda Rodrigues dos Santos, ag.art.prat, na EE C. de Barros, no período de 14.9.92 a 22.9.92. CP92/0062249-6
- 12539 de 30.9.92- Conceder 20 dias de L/Assist. a Maria Emilia Gomes, prof^a, na EE Aldebaro C. M. / Klautau, no período de 10.9.92 a 29.9.92. CP92/0062300-0
- 12538 de 30.9.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC C. Social Auxílio, no período de 1.7.92 a 14.8.92. Eliana M^a Ramos Nascimento, prof^a M^a de Nazaré da Silva Moreira, prof^a CP92/0062291-7
- 12694 de 1.10.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Terezinha de Jesus S. dos Santos, prof^a, na EE Camilo Salgado, no período de 8.9.92 a 7.10.92. CP92/0062292-5
- 12695 de 1.10.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Tereza de melo Carrera, ag.port, na EE Agostinho Monteiro, no período de 14.9.92 a 13.10.92. CP92/0062284-4
- 12697 de 1.10.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Raimunda Héliá Rodrigues Sarmento, prof^a, na ERC Centro Educ. N^a SR^a da Conceição, no período de 17.8.92 a 31.8.92. CP92/0062283-6
- 12698 de 1.10.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Graciete Nascimento Alves, prof^a, na EE Frei Daniel no período de 19.8.92 a 2.10.92. CP92/0062282-8
- 12696 de 1.10.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Sonia M^a Monteiro da Silva, prof^a, na EE D. S. Lopes, no período de 14.9.92 a 28.9.92. CP92/0062274-7
- 12699 de 1.10.92- Conceder 60 dias de L/Saúde a Edimar M^a Justina Nascimento Garcia, serv, ERC Ass. dos moradores da Cabanagem, no período de 13.8.92 a 11.10.92. CP92/0062275-5
- 12701 de 1.10.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Lúcia Caldas Menezes, prof^a, na EE C. de Barros, / no período de 3.9.92 a 22.9.92. CP92/0062266-6
- 12700 de 1.10.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Lícia Helena Oliveira Rodrigues, ag.adm, na EE Camilo Salgado, no período de 14.8.92 a 28.8.92. CP92/0062258-5
- 12706 de 1.10.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a Marinha Teixeira de Olieria, prof^a, na EE Antonio B. Falcão no período de 17.9.92 a 1.10.92. CP92/0062250-0
- 12705 de 1.10.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a M^a Glinda de Seixas Pinheiro, ag.port, na EE Pte / Costa e Silva, no período de 28.8.92 a 26.9.92. CP92/0062276-3
- 12704 de 1.10.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Maria Alice da Silva Fonseca, ag.adm, na EE Brig. Fontenelle, no período de 16.8.92 a 14.10.92. CP92/0062267-4
- 12702 de 1.10.92- Conceder 10 dias de L/Saúde a M^a de Fátima Damasceno Santana, prof^a, na EE Barão do Rio Branco, no período de 14.9.92 a 23.9.92. CP92/0062268-2
- 12703 de 1.10.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Lucinda Leal Formento, prof^a, na EE Antonio Teixeira Gueiros, no período de 11.9.92 a 10.10.92. CP92/0062202-0
- 12710 de 1.10.92- Conceder 60 dias de L/Assist. a Marcus Venicius Ribeiro da Costa, esc.datil, na EE Dom Alberto Gaudencio Ramos, no período de 3.8.92 a 1.10.92. CP92/0062210-0
- 12711 de 1.10.92- Conceder 15 dias de L/Assist. a Francinete Barbosa Mendes, prof^a, na EE Cabanagem no período de 31.8.92 a 14.9.92. CP92/0062218-6
- 12693 de 1.10.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Benvenida Aquilina Sarmento Souza Neiva, prof^a, na EE Frei Daniel, no período de 9.9.92 a 28.9.92. CP92/0062259-3
- 12692 de 1.10.92- Conceder 60 dias de L/Saúde a M^a Edelia Cordeiro de Oliveira, prof^a, na EE de Bangu no munic. de Irituia, no período de 3.8.92 a 1.10.92. CP92/0062251-8
- 12690 de 1.10.92- Conceder 40 dias de L/Saúde a M^a Ferreira da Silva, esc.datil, na EE Fernando Ferrarri, no período de 2.9.92 a 11.10.92. CP92/0062242-9
- 12491 de 25.9.92- Determinar, que Celi da Cruz Viana, prof^a, na EE M^a Luiza Vela Alves, goze a L/Esp. concedida através da port.106788 de 4.1.88, no período de 1.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 30.7.81 a 29.7.86. CP92/0062226-7
- 12709 de 1.10.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Angela Maria Lobato de Oliveira, prof^a, na EE D. Pedro I, no município de Belém, no período de 30.10.92 a 27.1.93, ref. ao quinq. de 24.4.83 a 23.4.88. CP92/0062260-7
- 1088-B/92 de 28.9.92- T/S/Efeito a port.8535/92 de 30.6.92, que concedeu 180 dias de L/Esp. a Iclis a de Figueiredo da Silva, prof^a, na EE Dr. Freitas, ref. ao quinq. de 1.3.71 a 28.2.76 e 1.3.76 a 28.2.81, no períodos de 1.8 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.1.93. CP92/0062234-8
- 12537 de 30.9.92- Retificar na port.9963/92 de 6.8.92, o período de 1.9.92 a 29.11.92 para 1.4.93 a 29.6.93, ref. ao quinq. de 17.5.85 a 16.5.90, a Waldice Maria da Rocha Sedovim, prof^a, na EE Camilo Salgado, município de Belém. CP92/0062168-6
- 12536 de 30.9.92- Retificar na port.8103/92 de 12.6.92, o período de 1.3.92 a 29.10.92 para 1.4.93 a 12.11.92, ref. ao quinq. de 24.5.83 a 23.5.88, a Maria Helena Machado dos Santos, prof^a, na EE São Vicente, no município de Ananindeua CP92/0062160-0
- 12707 de 1.10.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Raimunda Pinto Ribeiro, prof^a, na EE Aldebaro C. M. / Klautau, no município de Ananindeua, no período de 17.10.92 a 14.1.93, ref. ao quinq. de 5.4.86 a 14.4.91. CP92/0062152-0
- 12708 de 1.10.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Eng. ide Rodrigues Damasceno, prof^a, na EE Aldebaro C. M. / Klautau, no período de 26.10.92 a 23.1.93, ref. ao quinq. de 29.8.83 a 28.8.88. CP92/0062151-1
- 12689 de 1.10.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Maria de Fátima Rodrigues, prof^a, na EE Frei Daniel I, no período de 1.9.92 a 29.12.92. CP92/0062243-7
- 12673 de 30.9.92- Conceder 14 dias de L/S/Pror. a Joracélia Freire Ribeiro, prof^a, na EE Marluce P. Ferreira, no período de 6.9.92 a 19.9.92. CP92/0062252-6
- 12674 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/S/Pror. a João Oliveira de Souza, ag.port, na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 19.9.92 a 3.10.92. CP92/0062274-4
- 12666 de 30.9.92- Conceder 30 dias de férias a Joaquim de Araújo Erões, ag.port, na EE Honorato Filgueiras, no período de 21.11.92 a 29.12.92. CP92/0062244-5
- 12667 de 30.9.92- Conceder 45 dias de férias a Rosa de Fátima Farias da Fonseca, prof^a, na ERC Humto de Campos, no período de 1.12.92 a 14.1.93. CP92/0062235-6
- 12665 de 30.9.92- Conceder 05 dias de L/Patern. a Pedro Paulo Pereira da Silva, prof^a, na EE Lucy C. de Araújo, no período de 11.8.92 a 15.8.92. CP92/0062227-5
- 12680 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Benedita Farias de Lima, prof^a, na EE Ingles de Souza, no período de 11.9.92 a 25.9.92 CP92/0062219-4
- 12681 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Odaiza Pamplona de Pamplona, ag.port, na EE G. M. Ribeiro, no período de 5.8.92 a 3.9.92. CP92/0062220-8
- 12682 de 30.9.92- Conceder 90 dias de L/Saúde a Rosa de Campos Lameira de Carvalho, insp.alun, na EE Justo Chermont, no período de 16.9.92 a 14.12.92. CP92/0062211-9
- 12683 de 30.9.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Graçinda da Silva Cunha, prof^a, na EE José M. de Oliveira, no município de Ananindeua, no período de 16.9.92 a 5.10.92. CP92/0062212-7
- 12684 de 30.9.92- Conceder 10 dias de L/Saúde a Merita Brabo de Souza, insp.alun, na EE Luiz Nunes Dirreito, no município de Ananindeua, no período de 7.10.92 a 19.9.92. CP92/0062145-7
- 12685 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a M^a do Céu Pinto da Silva, ag.adm, na EE Renato Franco, no período de 15.9.92 a 29.9.92. CP92/0062144-9
- 12686 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Lucimar de Oliveira Santos, prof^a, na EE Helena Gui-lhon, no município de Ananindeua, no período de 13.9.92 a 12.10.92. CP92/0062203-8
- 12676 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a M^a da Conceição Moura dos Santos, ag.adm, na EE Luiz / Nunes Direito, no período de 8.9.92 a 7.10.92. CP92/0062277A-3
- 12678 de 30.9.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Liz Maria do Socorro Cravo de Melo, prof^a, na EE Joaquim Viana, no município de Ananindeua, no período de 18.9.92 a 7.10.92. CP92/0062204-6

12679 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a M^a Bernadete Neves, ag.port, na EE Jurema Charmant, no período de 27.8.92 a 25.9.92. CP92/0062879-6

12677 de 30.9.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a M^a de Nazaré da Silva Farias, ag.port, na ERC João XX III, no período de 16.9.92 a 30.9.92. CP92/0062877-3

12675 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a M^a de Nazaré Reis d. Silva, insp.alun, na EE G. M. Ribeiro, no período de 2.9.92 a 1.10.92. CP92/0062868-0

12664 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/Assist. a Estelita Pereira Monteiro, esc.datil, na EE José M de Oliveira, no período de 1.9.92 a 30.9.92. CP92/0062867-2

12671 de 30.9.92- Conceder 20 dias de L/S/Pror. a Maria Ida da Silva Lopes, prof^a, na EE G. M. Ribeiro, no período de 17.9.92 a 6.10.92. CP92/0062866-4

12672 de 30.9.92- Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Maria Ramos da Silva, prof^a, na EE Maria E. Araújo no período de 16.9.92 a 15.10.92. CP92/0062857-5

12641 de 30.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Vera Lúcia do Carmo Martins, ag.adm, na EE Paulo Maranhão, no período de 1.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 1.4.87 a 31.3.92. CP92/0062856-7

12762 de 01.10.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Maria de Nazaré Rodrigues Pereira, prof^a, na ERC Santo Afonso, no período de 21.9.92 a 19.12.92, ref. ao quinq. de 7.4.85 a 6.4.90. CP92/0062823-0

12763 de 1.10.92- Aprovar as férias aos servidores s lotados na ERC Príncipe da Paz, no município de Ananindeua, no período de 1.9 a 30.9.92 e de 1.9 a 15.10.92. Maria das Graças de Souza Melo, prof^a Hermes Feio de Souza, ag.adm. Luiz Geraldo Ferreira Cardoso, ag.adm. Roberto Souza da Conceição, ag.adm. CP92/0062855-9

12748 de 1.10.92- Conceder 45 dias de férias a Tereza de Jesus Lopes da Costa, prof^a, na EE Rui/Barbosa, no período de 1.9.92 a 14.8.92. CP92/0062884-2

12749 de 1.10.92- Conceder 30 dias de férias a Antonia Lobato de Moraes, ag.adm, na ERC Santo Antônio, no período de 3.8.92 a 1.9.92.

12750 de 1.10.92- Conceder 45 dias de férias a M^a Eunice da Silva Lima Pinto, prof^a, na ERC São Cristovão, no período de 1.11.92 a 15.12.92. CP92/0062865-6

12751 de 1.10.92- Conceder 45 dias de férias a Zenilde do Socorro Penha Furtado, prof^a, na EE Consuelo Coelho e Souza, no período de 1.12.92 a 14.1.93. CP92/0062887-7

12752 de 1.10.92- Conceder 30 dias de férias a M^a Angela de Almeida Gandra, ag.adm, na ERC São Cristovão, no período de 1.11.92 a 30.11.92. CP92/0062864-8

12601 de 30.9.92- Conceder 90 dias de L/Saúde a Maria Emília Afalão Pereira, esc.datil, na EE Marroja Neto, no período de 30.8.92 a 27.11.92. CP92/0062860-5

12753 de 1.10.92- Conceder 45 dias de L/Saúde a Rosa Maria Costa Dias, prof^a, na EE Castelo Branco, no período de 8.9.92 a 22.10.92 CP92/0062859-1

12754 de 1.10.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Lea Gomes Miranda, prof^a, na EE Esther Bandeira, no, período de 8.9.92 a 27.9.92. CP92/0062858-3

12755 de 1.10.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Iraci da Costa Pereira, serv, na ERC S. Vicente / de Paula, no período de 9.9.92 a CP92/0062815-0

12756 de 1.10.92- Conceder 30 dias de L/Saúde a Natalina Rodrigues da Silva, ag.port, na EE 15 de Novembro, no período de 21.8.92 a 19.9.92. CP92/0062844-3

12764 de 1.10.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Maria da Conceição da Silva, ag.port, na EE Santa Luzia, no período de 25.8.92 a 8.9.92. CP92/0062843-5

12765 de 1.10.92- Conceder 20 dias de L/Saúde a Wilma Ferreira Serrão, ag.adm, na EE São Francisco de Assis, no período de 10.8.92 a 29.8.92. CP92/0062842-7

12759 de 1.10.92- Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Felipe José Arias da Cunha, prof^a, na EE Placidia Cardoso, no período de 19.9.92 a 17.1.92. CP92/0062841-9

12766 de 1.10.92- Conceder 15 dias de L/Saúde a Nazaré Miraci Matias de Paiva, prof^a, na EE Waldemar Ribeiro, no período de 21.9.92 a 5.10.92. CP92/0062840-0

12758 de 1.10.92- Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Ana Maria Soares, serv, na ERC N^o SR^o do Ó, no período de 6.9.92 a 4.11.92. CP92/0062837-0

12643 de 30.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Angela Maria da Penha Vasconcelos, serv, na EE Ruth dos Santos Almeida, no período de 3.11.92 a 31.01.93, ref. ao quinq. de 14.5.86 a 13.5.91. CP92/0062839-7

12642 de 30.9.92- Conceder 90 dias de L/Esp. a Wanderley Conceição Souza da Silva, serv, na EE / Poranga Juca, no período de 1.11.92 a 29.1.93, / ref. ao quinq. de 13.5.86 a 12.5.91. CP92/0062847-8

12773 de 1.10.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Ana Dalila Magalhães Souza, prof^a, na ERC N^o SR^o da Conceição, no período de 18.8.92 a 15.12.92. CP92/0062852-4

12761 de 1.10.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Deuzulla dos Santos, prof^a, na ERC N^o SR^o de Fátima I, no período de 23.9.92 a 20.1.93. CP92/0062881-8

12628 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Maria Costa e Silva, prof^a, na EE Santa Luzia, no período de 5.8.92 a 2.12.92. CP92/0062831-1

12629 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Rita Maria da Cunha, prof^a, na EE Tancredo Neves no período de 1.8.92 a 28.11.92 CP92/0062878-8

12630 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Suzete Garcia de Montalvão, prof^a, na ERC São / Pio X, no período de 14.8.92 a 11.12.92. CP92/0062886-9

12632 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Benedita das Graças G. de Lima, prof^a, na EE Ruth Passarinho, no período de 5.8.92 a 2.12.92. CP92/0062877-0

12633 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Sebastiana Ribeiro da Silva, serv, na EE Tancredo Neves, no período de 1.8.92 a 28.11.92. CP92/0062885-0

12634 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Eliete Belém Silva, prof^a, na EE São Vicente, no período de 13.8.92 a 10.12.92. CP92/0062869-4

12635 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Aurea Benedita Silva dos Anjos, prof^a, na EE Marroja, Neto, no período de 4.8.92 a 1.12.92. CP92/0062861-3

12636 de 30.9.92- Conceder 120 dias de L/Rep. a Célia Regina da Silva de Valmont, prof^a, na EE Vera Símplicio, no período de 12.5.92 a 8.9.92. CP92/0062853-2

(Fat. nº 10.012654, Reg. nº 10.012654, Dia: 16/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº254/92 de 15.10.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº052/92-DIM/AP

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALIETE MARIA UCHÔA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matricula nº 0014230-010 para substituir a Secretária da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gráficas desta Secretaria no período de 13.10.92 a 01.11.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de outubro de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº255/92 de 15.10.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Of.º059/92

R E S O L V E:
PRORROGAR até 04.10.92, os efeitos da Portaria nº211/92 de 27.08.92, a qual concede a servidora ELIETE SILVA DA CONCEIÇÃO, licença para concorrer as eleições Municipais de 03 de outubro de 1992

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de outubro de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº256/92 de 15.10.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Of.º059/92

R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor FLÁVIO PINHEIRO VIANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matricula nº0018066-010 da função de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.3 a partir de 13.10.92

DESIGNAR o servidor FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACÊDO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matricula nº0018317-020 para substituir o Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico de Abaetetuba código GEP-DAS-011.3, no período de 13.10.92 a 01.11.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de outubro de 1992
Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

ERRATA
CANCELAMENTO da Portaria nº124 de 24.09.92 de Licença Especial do servidor CARLOS DA PAIXÃO SILVA.
PORTARIA Nº128 de 30.09.92 de Licença Especial do servidor JOSÉ FERREIRA DE MORAES
ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO 10.07.65 a 10.07.70
LEIA SE: 10.06.65 a 10.06.70 CP92/0062814-1

(Fat. nº 10.012662, Reg. nº 10.012662, Dia: 16/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

PORTARIA Nº 051/92-ACADEPOL. Ananindeua, 13 OUT 92

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, que JOSÉ LUIZ BATISTA DE MORAIS e CARLOS ALCIDES SANTA BRIGIDA MENDONÇA, alunos regularmente matriculados no Curso de Formação de Policiais Civis, ministrado pela ACADEPOL;

CONSIDERANDO, a comunicação feita pela Chefe da Divisão de Ensino, através do Memº 16/92, datado de 13.10.92, de que os nominados alunos infringiram os dispostos nos artigos nos 106, item VI, 110 e 116 do Regimento Escolar em vigor.

R E S O L V E: 1) Excluir os alunos JOSÉ LUIZ BATISTA DE MORAIS e CARLOS ALCIDES SANTA BRIGIDA MENDONÇA, do curso de Formação de Investigador de Polícia Civil, por terem os mesmos usado de meios ilícitos na execução da prova da disciplina CRIMINALÍSTICA;

2) A Divisão de Ensino para as providências pertinentes;

3) Comunicar A DRH/SEGUIP para exclusão da Bolsa de Estudo, a partir de 13.10.92;

4) Remeta-se à Imprensa Oficial para devida publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
DPC. Diretor da ACADEPOL.

CP92/0062845-1

PORTARIA Nº 052/92-ACADEPOL. Ananindeua, 14 OUT 92

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 78, alíneas "a" e "d" do Regimento Escolar da Academia de Polícia Civil do Pará;

CONSIDERANDO, que os alunos abaixo relacionados, matriculados na ACADEPOL, para os cursos de Formação de Policiais Civis, não compareceram no prazo previsto, ultrapassando o limite de faltas permitidas para aprovação nos respectivos cursos.

R E S O L V E: 1) Desligar dos respectivos cursos os alunos:

- PERITO CRIMINAL:**
1. VERA LÚCIA DA COSTA VALENTE
- PAPILOSCOPISTA:**
1. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA PINHO DE CARVALHO
2. JOAQUIM DE MORAIS FERREIRA
3. LAÉRCIO GOMES COUTINHO
4. SONIA REGINA LIMA MONTEIRO

2) A Divisão de Ensino para providências pertinentes;

3) Remeta-se à Imprensa Oficial do Estado para devida publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
DPC. Diretor da ACADEPOL.

CP92/0062805-2

(Fat. nº 10.012666, Reg. nº 10.012666, Dia: 16/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, comunica que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92, com os respectivos Anexos, que se destina à contratação de serviços especializados de consultoria, para a elaboração de uma "POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ". A sessão de abertura será realizada no dia 30 de outubro de 1992 às 10 horas, na sede da SEICOM, na Avenida Presidente Vargas nº 1020, Belém, Capital do Estado do Pará.

O EDITAL poderá ser adquirido mediante recolhimento da taxa de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), na Tesouraria da SEICOM, Avenida Presidente Vargas nº 1020/2º andar, no horário de 8 horas às 13 horas.

Belém(PA), 13 de outubro de 1992.

BARBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação - CL.

VISTO:
LUIZ REGIS FURTADO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

CP92/0055401-6

(Fat. nº 10.012600, Reg. nº 10.012600, Dias: 14, 15 e 16/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato de Empreitada A.JUR.117/92.Partes:SETRAN e COESA LTDA.Proc.23705/92. Objeto:É a execução dos serviços de Pavimentação e Obras de Artes Correntes nas ruas do Município de Tucumã.Prazo: 60 dias, Valor:CR\$- 2.096.626.208,50 Dotação:29.101.16.88.534.1170.4110.00001.1101. Noe: 202771 de 08.10.92. a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CP92/0062891-5

(Fat. nº 10.012665, Reg. nº 10.012665, Dia: 16/10/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. TOMADA DE PREÇOS

AVISO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:
EDITAL Nº 082/92
Objeto: - Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de: Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D'Arte Correntes, na rodovia ACESSO A MONSARÁS, sub-trecho: PA 154 - MONSARÁS, com extensão aproximada de 8,6 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 03.11.92 às 09:00.
EDITAL Nº 083/92
Objeto: - Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de: Terraplenagem, Revestimento Primário, Pavimentação, Obras D'Artes e Drenagem, na rodovia 2ª ACESSO DO JUBIM, com extensão aproximada de 1,5 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 03.11.92 às 16:00.
EDITAL Nº 084/92
Objeto: - Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de: Revestimento Primário e Pavimentação, na rodovia ACESSO A CONDEIXAS, extensão aproximada de 3,7 Km.
A Sessão de abertura será realizada no dia 04.11.92 às 9:00. Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almir. Barroso, 3639.
Em, 15 de Outubro de 1992
a) ILEGÍVEL
p/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP92/0062892-3

(Fat. nº 10.012679, Reg. nº 10.012679, Dias: 16, 19 e 20/10/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 029 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORFINO, matrícula nº 008244-012, CIC/ME nº 086.826.152-15, ocupante do cargo de Assessora do Departamento de Meio Ambiente, a título de adiantamento, para ocorrer desde suas mídias de pronto pagamento, a quantia de Cr\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Cruzeiros), a serem aplicados de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

27.101.13.77.456.2267	3120	Cr\$ 300.000,00
	3131	Cr\$ 200.000,00
	3132	Cr\$ 800.000,00

O período de aplicação dos recursos a que se refere o presente adiantamento, vai de 16 de outubro a 14 de novembro de 1992, e findo o mesmo, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 15 de outubro de 1992.

Nelson de Figueiredo Ribeiro
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 030 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS FORTE, matrícula nº 00251780-017, portadora do CIC/ME nº 008.903.752-91, ocupante do cargo de Assessora do Secretário, a título de adiantamento, a quantia de Cr\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros), para serem aplicadas de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

27.101.03.07.021.2268	3120	Cr\$ 1.800.000,00
	3132	Cr\$ 500.000,00

O período de aplicação dos recursos a que se refere o presente adiantamento, vai de 16 de outubro a 14 de novembro de 1992, e findo o mesmo, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 15 de outubro de 1992.

Nelson de Figueiredo Ribeiro
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.012677, Reg. nº 10.012677, Dia: 16/10/92)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas associadas para Assembléia Geral Extraordinária que realizará-se à dia 26.10.92, às 18 hs na Av.Nazare 272 s/301 para deliberar o seguinte: Alteração Estatutária Eleição de Diretoria; Situação da Entidade; Mensalidade; Anistia das Contribuições Passadas, podendo participar empresas não associadas. Belém, 15 de outubro de 1992.

JUNTA GOVERNATIVA

(Fat. nº 10.012674, Reg. nº 10.012674, Dia: 16/10/92)

TRAMONTINA BELEM S/A - CGC/MF Nº 14.068.805/0001-29 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. Data, hora e local: 24 de setembro de 1992, às 9 horas, na sede social da empresa, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém-PA. 2. Participantes: Compareceram acionistas que representam a totalidade do capital votante da empresa, conforme Livro de Presenças da acionistas. 3. Convocação: Carta Circular de 20 de agosto de 1992, endereçada aos acionistas. 4. Mesa Diretora: Presidente: IVO TRAMONTINA, Secretário: OSVALDO SFOGGIA. 5. Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, para aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros), a ser integralizado por deliberação do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. 6. Deliberações: a) Deliberou, a Assembleia, na forma do art. 130, Inciso 1º da Lei 6404/76, que a ata seja lavrada sob forma sumária; b) Por unanimidade, a Assembleia resolveu elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros), dividido em 13.000.000,00 (treze bilhões) de ações ordinárias nominativas e 12.000.000,00 (doze bilhões) de ações preferenciais nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem integralizadas por deliberação do Conselho de Administração, passando assim, o artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Art. 5º - A Sociedade terá um Capital Social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros), dividido em 13.000.000,00 (treze bilhões) de ações ordinárias nominativas e 12.000.000,00 (doze bilhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu o Sr. Presidente a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, que, reabertos os trabalhos, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belém, 24 de setembro de 1992, (ass.) Clovis Tramontina - Presidente; Osvaldo Sfoggia - Secretário; p/Alpha - Empreendimentos e Participações Ltda, Ivo Tramontina - Diretor Presidente; p/Bempar - Empreendimentos e Participações Ltda, Ruy José Scamazzon - Diretor Presidente, p/Manpar, Empreendimentos e Participações Ltda, Eugênio Manfrot - Diretor Presidente, Ivo Tramontina, Ruy José Scamazzon, Clovis Tramontina, Eduardo Scamazzon, Osvaldo Sfoggia, Manoel Braganholo. Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio e que as assinaturas são autênticas. Belém, em 24 de setembro de 1992. Ivo Tramontina - Presidente; Osvaldo Sfoggia - Secretário; Visto para os fins e efeitos da Lei nº 6884, de 9/12/1980, Dra. Marisa Saura Brustolin Fasola - OAB/RS nº 16.090. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 796/B, em 13/10/92. Alfredo Fretela Coelho - Secretário Geral.

TRAMONTINA BELEM S/A - CGC/MF Nº 14.068.805/0001-29 - CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 25.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 4.050.000,00, CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 4.050.000,00 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25/09/92 - Às 10:00 horas do dia 25 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (25/09/1992) na sede social, sita no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 02, Lotes 3 a 8, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA BELEM S/A., para sob a presidência do Sr. Clovis Tramontina deliberar sobre a emissão de 3.071.000,000 (três bilhões, setenta e um milhões) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 3.071.000,000 (três bilhões e setenta e um milhões de cruzeiros), dentro do limite do Capital Autorizado, a serem integralizadas com recursos próprios, em Moeda Corrente Nacional, conforme depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A-BASA. Informamos que a posição do Capital da sociedade antes do aporte dos recursos próprios é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	13.000.000.000,00	1.088.928.521,00	1.088.928.521,00	1.088.928.521
Preferenciais	12.000.000.000,00	2.961.071.479,00	2.961.071.479,00	2.961.071.479
Totais	25.000.000.000,00	4.050.000.000,00	4.050.000.000,00	4.050.000.000

Em seguida o Sr. Presidente informou que tomará as providências para efetiva subscrição pelos acionistas subscritores das Ações Ordinárias e Preferenciais. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou que os Acionistas haviam assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Belém (PA), 25 de setembro de 1992, Ivo Tramontina, Ruy José Scamazzon.
TRAMONTINA BELEM S/A - CGC/MF Nº 14.068.805/0001-29

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANTIDADE DE AÇÕES	
	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS
CAP. AUTORIZADO ...	Cr\$ 25.000.000.000,00	13.000.000.000
CAP. SUBSCRITO	Cr\$ 4.050.000.000,00	1.088.928.521
CAP. SUBSCRITO	Cr\$ 5.118.322.571,00	3.071.000.000
CAP. A SUBSCREVER .	Cr\$ 15.831.677.429,00	8.840.071.479
		9.038.928.521

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.071.000,000 (três bilhões e setenta e um milhões) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no montante de Cr\$ 3.071.000,000 (três bilhões e setenta e um milhões de cruzeiros), subscritas pelos Acionistas abaixo relacionados com recursos próprios em Moeda Corrente Nacional, conforme depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25/09/1992.

SUBSCRITORES	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM CR\$
ALPHA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CGC Nº 90.876.541/0001-70 RUA ELISA TRAMONTINA, 428, CARLOS BARBOSAORS BEMPAR EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CGC. Nº 90.876.558/0001-28, RUA DR. CARLOS BARBOSA, 222, CARLOS BARBOSA-RS	1992	1.535.500.000	1.535.500.000,00
	1992	1.535.500.000	1.535.500.000,00
TOTALS		3.071.000.000	3.071.000.000,00

Belém (PA), 25 de setembro de 1992. SUBSCRITORES: ALPHA EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA. Ivo Tramontina - Diretor Presidente; BEMPAR EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA. Ruy José Scamazzon - Diretor Presidente. DIRETORIA EXECUTIVA: Dejair Vieira Flores - Diretor Industrial, CPF. nº 134.464.600-04; Luiz Ongaratto - Diretor Administrativo - CPF. nº 278.483.370-49 - Luiz Ongaratto - Contador - CRC-PA 6309. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 796/B, em 13/10/92. Alfredo Fretela Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.012670, Reg. nº 10.012670, Dia: 16/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A., tor na público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/Nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - Bloco "E" altos - Belém-Pará, diariamente de 09:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 16:00 hs até a data limite de 29.10.92.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ - 11.317/92 - Papel Gráfico - Pa pel Foto Sensível Sanfonado.

TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ - 11.321/92 - Modulo Conversão Analógica, Modulo Condicionador de Sinal c/Isolação Galvônica - Programa de Aquisição de Dados.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 03.11.92 às 15:00 e 16:00 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral S/Nº - Bloco "E" - Altos - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar aos fornecimentos acima descritos, estar os proponentes cadastrados na Eletro-norte até a data limite de 29.10.92 ou entregar documentos - que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos, no endereço acima citado pelos telefones (091)224.58.22 e 224.58.23, a partir do dia 14.10.92.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE. RESULTADO DE JULGAMENTO
ELETRONORTE -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preço ORBEAS-AQ-11.246/92, onde a firma vencedora foi a firma N.C.E. NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.. O critério de julgamento foi o menor preço e o valor da contratação Cr\$ 65.398.400,00.

(Fat. nº 10.012588, Reg. nº 10.012588, Dias: 14, 15 e 16/10/92)

MINISTERIO DA EDUCACAO DELEGACIA DO MEC NO PARA

A Comissão de Licitação da Delegacia do MEC no Pará, instituída pela Portaria nº 041/92/SRH/DEMEC/PA de 29.06.92, torna pública a presente alteração do Edital de Licitação referente à Tomada de Preços nº 01/92, na forma do Decreto-Lei 2.300/86 e alterações posteriores, tendo em vista a manifesta dificuldade das firmas interessadas em adquirir o Certificado de Registro Cadastral exigido, na forma abaixo:

01 - Alteração do item 2.1.1 - onde se lê:
"No dia 13/10/92, às 10:00 hs...", leia-se
"No dia 03/11/92, às 10:00 hs..."

02 - Inclusão do item 2.1.4 com a seguinte redação:
Os interessados não cadastrados poderão requerer o CRC até o quinto dia útil antes da data de abertura dos envelopes, contendo documentação e propostas, mediante a apresentação dos documentos necessários, cujo rol poderá ser obtido no Setor de Serviços Gerais, na Delegacia do MEC no Pará, sita à Tv. Dom Romualdo de Seixas, 820 - Belém, Pará.

03 - Todos os demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

A Comissão

(Of. nº 046/92-SG/DEMEC/PA)
(Dias, 14, 15 e 16/10/92)

(Fat. nº 10.012608, Reg. nº 10.012608, Dias: 14, 15 e 16/10/92)

REFLORESTADORA AGUA AZUL S.A. - CGC/MEF-34.645.176/0001-12-EX TRATO DA ATA DA AGE REALIZADA EM 23.09.92, às 15 horas, na sede social, à Fazenda Água Azul-Moju-PA, presente acionistas representando a totalidade do Capital Social e Membros da Diretoria. Presidente da Mesa: Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Secretário: Luiz Roberto Ortiz Nascimento. ORDEM DO DIA: Renúncia e Eleição de Diretor. DELIBERAÇÃO: Acionistas e Membros da Diretoria deliberaram aceitar o pedido de demissão apresentado pelo Diretor, Getúlio Bernar, por motivo de ordem particular, consignando-lhe um voto de agradecimento pelos serviços prestados, e elegeram para substituí-lo o Sr. Claudio Marcos Mafra de Sá, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-382697-SSP/MG, inscrito no CPF/MEF sob nº 220424866-20, domiciliado na cidade de Tucuruí-PA à R. Engenheiro Antonio Eduardo de Almeida nº 12, Vila Permutante-Usina Hidrelétrica de Tucuruí. O prazo de gestão do Diretor ora eleito terminará, excepcionalmente, na data da Assembleia Geral Ordinária de 1993. (aa) Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Presidente da Mesa; Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Secretário. Certifico que esta Ata foi arquivada na JUCEPA sob nº 792, de 08.10.1992. - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012675, Reg. nº 10.012675, Dia: 16/10/92)

MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ - SE(01)

AVISO

TOMADA DE PREÇOS INCRA/SE(01)PA/Nº01/92
A Comissão Especial de Licitação instituída pela Ordem de Serviço INCRA/SE(01)PA/G/Nº 73/92 torna público, para conhecimento das empresas especializadas, que se encontram a disposição na Sede da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL INCRA-SE(01)PA, sito à Rodovia do Murucutum, s/nº, Bairro do Souza, em Belém/PA, no horário de 08:00 (Oito) às 12:00 (Doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 18:00 (Dezoito) horas, o Edital de Tomada de Preços acima mencionado, onde os interessados poderão ler e obter o texto integral e todas as informações sobre o objeto da licitação, para a execução de obras compreendendo abertura e recuperação de estradas vicinais na área de Jurisdição do Projeto de Assentamento Rio Gelado, no Estado do Pará, observadas as condições e especificações técnicas estabelecidas, no Edital Respectivo. As empresas interessadas, poderão obter as pastas contendo o Edital, dirigindo-se oficialmente à Comissão Especial de Licitação, no endereço acima mencionado.

Belém-Pará, 06 de Outubro de 1992

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
O.S. INCRA/SE(01)PA/G/Nº 73/92

(Fat. nº 10.012615, Reg. nº 10.012615, Dia: 16/10/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 460/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Exonerar a pedido KÁTIA REGI NA AMANAJÁS, Reporter I subordinada a Diretoria de Televisão;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 13 de outubro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, treze dias do mês outubro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente CP92/0062832-0

(Fat. nº 10.012657, Reg. nº 10.012657, Dia: 16/10/92)

EXTRATO

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ"-CAPIM-CGC 04952891/0001-37. EXTRATO DA ATA DA 24ª AGO LOCAL E DATA: 04.09.92, às 8:00 hs, na sede social na Faz. Maringá, à margem esq. Rio Capim-S.D. Capim-PA. PRESENÇA: Acionistas da sociedade, 100% do capital do direito a voto. MESA: João A. Mommsenhn-1. Presidente e Francisco V. Mommsenhn-Secretário. CONVOCAÇÃO: Publicada no DO/PA dos dias 19, 20 e 21.08.92, as págs. 13, 09, 11 e no jornal A Província do Pará nos dias 13, 14 e 15.08.92, ambas na pág. 06. DELIBERAÇÕES: Atendendo ao item "A" as contas submetidas à apreciação da Assembleia, tendo aprovação unânime, abstendo-se de votarem os legalmente impedidos; item "B" aprovado a distribuição proposta pela Diretoria, determinando-se que parte do Lucro Líquido, num total de CR\$-6.549.737,01, tivesse a seguinte destinação: 1) CR\$-327.486,85 fossem levados à conta de Reserva Legal; 2) CR\$-1.947.126,02, fossem levados à conta de dividendos; item "C", por unanimidade foi procedida a correção do capital autorizado da companhia, na proporção da quantia realizada, passando de CR\$-33.440.000,00 para CR\$-... 387.420.000,00 com a alteração do caput do Artigo 5º dos Estatutos Sociais: "Art. 5º-0 Capital Autorizado é de CR\$-387.420.000,00, dividido em 11.000.000 de ações nominativas de CR\$-35,22 cada uma, assim compreendido CR\$-126.788.689,32 representados por ações ordinárias nominativas: CR\$-125.386.933,32, por ações preferenciais classe "A" e CR\$- 135.244.377,36, por ações preferenciais nominativas classe "B", oriundas de incentivos fiscais na amazônia (Lei 1.376 de 12.12.74). Item "D": aprovado a correção monetária do capital realizado no valor de CR\$-... 343.522.607,30 com capitalização parcial de CR\$-... 343.522.561,94 elevando o capital integralizado para CR\$-375.974.662,26 deixando em Reserva de Capital o montante de CR\$-40.045,36; item "E": procedida a eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato vigorará até 30.04.94, sendo reeleitos João Aloysio Mommsenhn, Nelson Ignácio dos Santos e Dra. Cristina Maria Mommsenhn, sendo primeiro, Presidente e o segundo, Vice-Presidente. Ficou estabelecido que cada conselheiro receberá mensalmente o equivalente a 10% do salário mínimo regional; item "F": procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato terá vigor até 30.04.95, reeleitos como membros efetivos os Srs. Luiz Tutomo Izuela, Gláudio Haruo Mukai e Leonildo Buzza. Suplentes reeleitos: João. Preis, Osvaldo Chiucheta e Urbano Buchwits. Ficou estabelecido que cada membro do Conselho Fiscal receberá por mês a quantia de um décimo do que receberem em média os Srs. Diretores; item "G": foi fixado num máximo de CR\$15.000.000,00, o montante do valor dos honorários da Diretoria para seu 1º ano de gestão. Item "H": deixou-se a palavra livre, não havendo manifestações. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata. São Domingos do Capim, 04 de Setembro de 1992. AA) João Aloysio Mommsenhn por Catarina S/A e Francisco Vicente Mommsenhn. A presente e cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da companhia, registrado na Junta Comercial do Pará. São Domingos do Capim, 04 de Setembro de 1992. Francisco Vicente Mommsenhn Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
CERTIDÃO-Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

JUCEPA 741,9

SEP 21 1992

(Fat. nº 10.012669, Reg. nº 10.012669, Dia: 16/10/92)

BARRA DAS PRINCESAS
AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

CGC/MF Nº 05.426.804/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro de 1992, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Diretor-Presidente da Sociedade, em razão da renúncia do atual titular do cargo; b) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 9 de outubro de 1992.
GERALDO FERREIRA MUNIZ
Diretor

(Fat. nº 10.012687, Reg. nº 10.012687, Dias: 16, 19 e 20/10/92)

INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL
DO PARÁ

ZONAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
CONVENIO: GOVERNO DO ESTADO/UNIÃO (SAE/PR) COM INTERVENIÊNCIA DO IDESP
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação avisa que, de acordo com a Cláusula 12ª, Item 12.4, alínea "B" do Edital de Concorrência Internacional nº 001/92, bem como face as mudanças ocorridas nas especificações técnicas do OBJETO DA LICITAÇÃO, fica prorrogada a abertura da referida concorrência, para o dia 16 de novembro de 1992, permanecendo o mesmo local e horário. Informações na Av. Nazaré, 871 - Belém - Pará, Setor de Material e Patrimônio.

Belém (Pa), 15 de outubro de 1992

A Comissão CPQ2/0062116-3

(Fat. nº 10.012614, Reg. nº 10.012614, Dias: 15, 16 e 19/10/92)

SANTANA RIOS
AGROPECUÁRIA S.A.

CGC/MF Nº 15.741.432/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro de 1992, às 12:00 horas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Diretor-Presidente da Sociedade, em razão da renúncia do atual titular do cargo; b) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 9 de outubro de 1992.
GERALDO FERREIRA MUNIZ
Diretor

FARTURA
AGRO INDUSTRIAL S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASOBRAS

CGC/MF Nº 05.427.471/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro de 1992, às 17:00 horas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Diretor-Presidente da Sociedade, em razão da renúncia do atual titular do cargo; b) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 9 de outubro de 1992.
GERALDO FERREIRA MUNIZ
Diretor

(Fat. nº 10.012688, Reg. nº 10.012688, Dias: 16, 19 e 20/10/92)

BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de dragagem da Bacia de Manobras, Carreira e Canal de Acesso a Bacia de Manobras da BNVC.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 228/92.

DATA E LOCAL: Até o dia 16 de novembro de 1992, às 15:00 horas, nesta Base Naval, situada na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Val-de-Cães, Belém-Pará, serão recebidos os documentos de habilitação e as propostas de preços das empresas interessadas.

EDITAL DE LICITAÇÃO: As empresas interessadas poderão obter o Edital de Licitação diariamente, de 08:00 às 16:30 horas, nos dias úteis na Divisão de Abastecimento desta Base Naval, no endereço acima citado.

Belém-Pará, em 13 de outubro de 1992.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se:
HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Comandante

(Fat. nº 10.012658, Reg. nº 10.012658, Dia: 16/10/92)

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

PROCESSO: Nº 117/92

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

PARECER: nº 117/92 da Base Naval de Val de Cães, notória especialização profissional enquadrada no inciso II do artigo 23 Decreto-Lei 2.300/86

EMPRESA: Metalock do Brasil Ltda.

VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros)

RATIFICAÇÃO: Ofício nº 1038/92, do Comando do 4º Distrito Naval

Publique-se:
HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Comandante

(Fat. nº 10.012671, Reg. nº 10.012671, Dia: 16/10/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas, o ADIAMENTO das Tomadas de Preços abaixo discriminadas, do dia 16.10 para o dia 23.10.92 nos seguintes horários:

ASCOT-018/92 - Manutenção de RD's Desenergizada, Rede de Iluminação Pública, Podagem e Limpeza de Faixa - Zona I às 14:30 hs; ASCOT-019/92 - idem, idem, zona II, às 15:00 hs; ASCOT-020/92 - idem, idem, zona III, às 15:30 hs; ASCOT-021/92 - idem, idem, zona IV, às 16:00 hs.

Belém, 16 de outubro de 1992

Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CPQ2/0062622-2

(Fat. nº 10.012685, Reg. nº 10.012685, Dia: 16/10/92)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 1992, EM 1ª E ÚNICA CONVOCAÇÃO.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede Social do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, na Avenida Presidente Vargas, número 800 (oitocentos), no dia 05 (cinco) de junho de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos), em 1ª (primeira) e única convocação. "QUORUM": Atendido o previsto na legislação em vigor, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença". MESA DIRETORA: Constituída na forma do artigo 5º (quinto), parágrafo único, do Estatuto Social, a saber: Presidente: Anivaldo Juvenil Vale, Presidente do Banco e do Conselho de Administração (substituto), Secretário: Acionista Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho. Convidados: Doutor Ricardo Villas Boas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela Portaria nº 369, de 03 (três) de junho de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, para representar a União na Assembleia; Doutor Carlos de Senna Mendes, representando o Presidente do Conselho Fiscal; Doutores Avelino de Almeida Neto e Lutfala de Castro Bitar, membros do Conselho de Administração, e, ainda, o Doutor Alvaro Manoel, que foi eleito, nesta AGE, Presidente do Conselho de Administração do Banco, representando o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Registrada a presença dos Doutores Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, José Artur Guedes Tourinho e Mário Jorge de Macêdo Brinigel, Diretores da Sociedade. CONVOCAÇÃO: Mediante anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, em o "Diário do Pará", "A Província do Pará" e "O Liberal", de Belém, e no "Jornal do Brasil", do Rio de Janeiro, nos dias 27.05 e 02 e 04.06.92. ORDEM DO DIA: a) eleição do representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Presidente do Conselho de Administração desta Sociedade, na forma do artigo 11, parágrafo 3º, inciso I, do Estatuto Social do Banco; b) o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: a) eleição, como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, proposta pelo senhor representante da União na Assembleia Geral Extraordinária, na forma do inciso I, parágrafo 3º, do artigo 11, do Estatuto Social do Banco, do Doutor Alvaro Manoel, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade número 830845, SSP/PR e do CPF número 101.875.619-15, residente e domiciliado em Brasília-DF; b) Aprovação, unânime, da proposição verbal do Senhor Presidente da AGE, para que fosse autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta a legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Facultada a palavra, o Dr. Alvaro Manoel, Presidente eleito do Conselho de Administração, agradeceu a confiança da União ao indicar o seu nome para tão elevado cargo, destacando o relevante papel que o BASA desempenha como agente do Governo Federal para o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia. Salientou que, apesar das dificuldades conjunturais, é possível, com um trabalho sério e cooperativo entre a direção e os funcionários, colocar o Banco no lugar de destaque que o seu papel lhe confere, para que possa atingir, na plenitude, os ambiciosos objetivos a que se propõe, concluindo que em Brasília, junto ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, será um defensor do BASA, lutando pelo seu fortalecimento. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por quem de direito, inclusive por mim, Homero Ernesto de Souza Cruz Cerquinho, Secretário, que a lavrei, Belém (PA), 05 de junho de 1992. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA DA GRAÇA BARRAL DO NASCIMENTO S. FILHO - 2ª Secretária do Conselho de Administração - OAB-PA 2201 - CPF 049.075.902-53. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. aa) ALFREDO FERREIRA COELHO, SECRETÁRIO GERAL - JUCEPA 723.2, 14.09.92.

(Fat. nº 10.012661, Reg. nº 10.012661, Dia: 16/10/92)

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1992.

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reuniões da Agência do Banco da Amazônia S.A., no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Edifício Marcos, em Brasília, capital do Distrito Federal, no dia 31 de março de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 14:00 (quatorze) horas. "QUORUM": - Presentes os Conselheiros José Carlos Alves dos Santos, Presidente, Silvestre de Castro Filho, Presidente do Banco, Avelino de Almeida Neto, Representante dos Acionistas Minoritários, e Lutfala de Castro Bitar, Representante dos Empresários Brasileiros. ORDEM DO DIA: - 1) Proposição CA nº 92/06 (noventa e dois barra zero seis) - Alienação de Imóveis de propriedade do Banco, em Eirunepé (AM); 2) Proposição CA nº 92/07 (noventa e dois barra zero sete) - Alienação da propriedade do Banco, em Felijó (AC); 3) Proposição CA nº 92/08 (noventa e dois barra zero oito) - Reajustamento do limite operacional por cliente; 4) Proposição CA nº 92/09 (noventa e dois barra zero nove) - AVIBRAS - contraproposta de negociação da dívida; 5) O que ocorrer. RELATÓRIO - O Conselheiro Silvestre de Castro Filho fez o relato das proposições utilizando os argumentos técnicos nelas contidos. DELIBERAÇÕES - Aprovadas por unanimidade as proposições constantes da ordem do dia. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - O Conselheiro Silvestre de Castro Filho entregou aos demais membros do Colegiado um documento contendo o diagnóstico econômico-financeiro do Banco até dezembro/91 e suas perspectivas para 1992, o qual será entregue ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e ao Banco Central do Brasil, fez amplo comentário sobre o conteúdo e informou sua decisão de pedir exoneração do cargo de Presidente da Instituição. O Conselheiro José Carlos Alves dos Santos declarou estar deixando de pertencer ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, devendo ser substituído na Presidência deste Conselho, sendo esta a última reunião que preside. Agradeceu a oportunidade do convívio com os demais integrantes do Colegiado do Banco. Esses assuntos constam detalhadamente do documento "Considerações gerais feitas pelos Conselheiros". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes à reunião e por mim, Raimundo Delmar de Sá, Secretário "ad hoc", que a lavrei, Brasília (DF), 31 de março de 1992. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. MARIA DA GRAÇA BARRAL DO NASCIMENTO S. FILHO - 2ª Secretária do Conselho de Administração - OAB-PA 2201 - CPF 049.075.902-53. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. AA) ALFREDO FERREIRA COELHO, SECRETÁRIO GERAL - JUCEPA 470.3, 15.06.92.

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 1992.

LOCAL, DATA E HORA: - Sede do Banco da Amazônia S.A., na Avenida Presidente Vargas, número 800 (oitocentos), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 17:00 (dezessete horas). "QUORUM": - Presentes os Conselheiros Anivaldo Juvenil Vale, Presidente do Banco e Presidente do Conselho de Administração, substituído, Avelino de Almeida Neto, Representante dos Acionistas Minoritários e Lutfala de Castro Bitar, Representante dos Empresários Brasileiros. ORDEM DO DIA: - 1) Proposição CA nº 92/010 (noventa e dois barra zero dez) - Eleição de Diretores; 2) Proposição CA nº 92/011 (noventa e dois barra zero onze) - Instalação da Agência Belém-Reduto; e 3) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: - Aprovadas as proposições constantes da ordem do dia, pelo que: I) foram eleitos para o cargo de Diretor do BASA, na forma prevista no Artigo 17 (dezessete) do Estatuto Social, o Senhor Mário Jorge de Macêdo Brinigel, brasileiro, casado, bancário, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade número 1.319-CRA e do CIC número 001.048.252-00 e o Senhor Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, brasileiro, separado judicialmente, bancário, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 390.958-SSP (DF) e do CIC nº 144.344.581-91, para, respectivamente, completarem o mandato Intermittente dos Diretores Anivaldo Juvenil Vale, que foi nomeado para a Presidência do Banco, e Ceres Yara Nogueiras da Silva Sampaio, que renunciou ao cargo; II) na forma do artigo 13, VIII, do Estatuto Social, foi autorizada a Instalação da Agência Belém-Reduto, que funcionará na Rua Municipalidade nº 487, nesta cidade. ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada

No objeto da licitação para aquisição de Material Hidráulico, Elétrico, de Construção e Acabamento.

Belém, 15 de outubro de 1992.
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
Diretora Presidente.

TERMO DE DISTRATO

De comum acordo resolve distratra a partir de 14.10.92, a servidor tempoário JORGE ALCANTARA DE CASTRO CARVALHO, Médico lotado na Clínica Médica cuja matrícula de nº 532604-019, portador da C.I. de nº 249156 segup-pá, através contrato firmado e publicado no DOE de nº 27.236 no dia 02.06.92.

De comum acordo resolve distratra a partir de 14.10.92, o servidor tempoário NAPOLÉÃO BRAUN GUIMARÃES, Médico lotado na Clínica Médica cuja matrícula de nº 5359007-010 portador da C.I. denº 494.493, através do contrato firmado e publicado no DOE de nº 27.236 no dia 02.06.92.

Belém, 15 de outubro de 1992.

Publica-se, Registra-se e Compra-se
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO.
Diretora Presidente

CP92/0062791-9

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 198/92 de 28/08/92, comunica aos participantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/92 - FSCMP, destinada a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS (ALIMENTÍCIOS) o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMAS	ITENS	CRITÉRIO
CREDIAL	05,29,64,65 e 62	Menor Preço
ENGE	30,31,32,01,47,51 56,63 e 04	"
MASTER DIST.LTDA	03,10,12,26,27,29 50 e 21	"
DIST. VILLAGE	02,06,07,08,09,11 13,15,16,17,18,19 20,22,23,24,28,33 34,36,37,38,40,41 43,45,48,49,53,54 55,57,58,59,60,61 46,25,42 e 56	"

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 14 de outubro de 1992

Dra. MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
CP92/0062799-4

(Fat. nº 10.012686, Reg. nº 10.012686, Dia: 16/10/92)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 640/92 de 08.10.92
COLOCAR à disposição da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, o servidor REGINALDO DE JESUS COSTA SOARES, lotado na sede da FEP, no cargo de Assistente Administrativo I-A, no período de 05.10.92 a 31.10.93, sem ônus para esta Fundação.

CP92/0062825-7

ASSUNTO: Concede Progressão Vertical de Professor Auxiliar I 40 H. para Professor Assistente I 40 H.
PORTARIA PROFESSOR UES DATA
627/92 IRENE ELIAS RODRIGUES FAED 01.09.92

CP92/0062850-8

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar I - 40 H. para Professor Auxiliar III - 40 H.
PORTARIA PROFESSOR UES DATA
628/92 MIGUEL CHAQUIAM FAED 01.09.92

CP92/0062834-6

ASSUNTO: Alterar a Carga Horária de 20 horas para 40 horas, conforme discriminação abaixo.
PORTARIA PROFESSOR UES DATA
635/92 RITA DE CÁSSIA JUNGER PEREIRA WOLMAN FAED-CA 01.10.92
636/92 LUCILENE BORGES TAVARES NERYS FAED-CA 01.10.92

CP92/0062817-6

(Fat. nº 10.012664, Reg. nº 10.012664, Dia: 16/10/92)

**PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ**

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Port. Nº: 184/92 de 09.09.92

Designar os servidores FREDERICO CÉSAR RABELO MARTINS DE BARROS, ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, JOSÉ CRISTINO DA CONCEIÇÃO, HERBERT CARIOCA ESTRELA, para em Comissão e sob a supervisão do primeiro, procederem estudo e elaboração. A Comissão tem o prazo de 15 dias úteis para apresentação do documento.

CP92/0062828-5

Port. Nº: 185/92 de 14.09.92

Designar os servidores IOLÉTE SANTANA TADALESKY MARQUES, JAYR GALDINO CABRAL COSTA, NOELMIRO SANTANA TADALESKY, EDIVALDO SALDANHA SOUSA e MARIA CÉLIA PEREIRA GONÇALVES, para em Comissão e sob a Presidência da primeira, procederem Estudo e Elaboração para Implantação de Serviço de

diário Proprio através de Credenciamentos com Clínicas, Hospitais, Cooperativa Médica de Anestesiologistas, Laboratórios Consultórios Médicos e Dentários. A Comissão tem o prazo de 45 dias úteis para apresentação do documento.

Port. Nº: 186/92 de 01.10.92 CP92/0062818-4

Designar a funcionária SUELY SENA DA SILVA, Matrícula Nº 72.240, para a função de Supervisora do Núcleo de Informática do Presídio São José, subordinada a Assessoria de Informática e Educação da Empresa.

CP92/0062809-5

Port. Nº: 188/92 de 05.10.92
Dispensar a servidora ALCIONE DO SOCORRO SOUZA GOMES, Matrícula 71.252, da função de Secretária do Departamento de Serviços "C" da Diretoria de Serviços da Empresa.

CP92/0062819-2

Port. Nº: 189/92 de 05.10.92
Relotar a funcionária ALCIONE DO SOCORRO SOUZA GOMES, Matrícula 71.252, do Departamento de Microfilmagem.

CP92/0062810-9

Port. Nº: 190/92 de 06.10.92
Conceder a servidora MARILIA MARIA PEREZ FERNANDEZ, Matrícula 71.467, Licença Especial de 30 dias com base na Lei Nº 5.099 de 30.11.83, garantidos todos os direitos e vantagens, a partir de 10/01/93 a 08/02/93. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/01/93.

CP92/0062827-3

Port. Nº: 192/92 de 06.10.92
Criar, na Estrutura Organizacional do Órgão, o Grupo Operacional de Sistemas Tributários, subordinado a Diretoria de Serviços da Empresa.

CP92/0062828-1

Port. Nº: 193/92 de 06.10.92
Designar o servidor WALDOMIRO FERNANDES DA COSTA FILHO, Matrícula 70.546, para a função de Chefe do Grupo Operacional de Sistemas Tributários, subordinado a Diretoria de Serviços da Empresa.

CP92/0062812-5

Port. Nº: 194/92 de 06.10.92
Criar, na Estrutura Organizacional do Órgão, o Grupo Operacional de Sistemas de Orçamentos e Finanças, subordinado a Diretoria de Serviços da Empresa.

CP92/0062811-7

Port. Nº: 195/92 de 06.10.92

Designar o servidor GILBERTO TEIXEIRA LOPES, Matrícula 71.299, para a função de Chefe de Grupo Operacional de Sistemas de Orçamentos e Finanças, subordinado a Diretoria de Serviços da Empresa.

CP92/0062801-0

Port. Nº: 196/92 de 08.10.92
Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ FURTADO LIMA, Matrícula 72.152, Licença sem vencimentos pelo prazo de 06 meses, a partir de 07/10/92 a 04/04/93, para acompanhar a filha em viagem ao Japão em tratamento médico. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07/10/92.

CP92/0062803-6

Port. Nº: 187/92 de 05.10.92
Dispensar, a pedido, o servidor EDIVALDO SALDANHA SOUSA, Matrícula 72.055, da função de Assessor da Presidência da Empresa.

CP92/0062800-1

Port. Nº: 191/92 de 06.10.92
Relotar o funcionário EDIVALDO SALDANHA SOUSA, Matrícula 72.055, na Assessoria de Planejamento da Empresa.

CP92/0062802-8

Port. Nº: 197/92 de 13.10.92
Conceder a servidora MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO, Matrícula 70.837, Licença Especial de 30 dias com base na Lei Nº 5.099 de 30.11.83, garantidos todos os direitos e vantagens, a partir de 19/10/92 a 17/11/92. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19/10/92.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

CP92/0062802-8

(Fat. nº 10.012668, Reg. nº 10.012668, Dia: 16/10/92)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. nº 3366/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 450 de 23.09.92-EX.SEG. IZABEL PIRES CHAVES DE OLIVEIRA- falecida em 12.05.92-DECISÃO- Conceder em favor de PAULA IZABELLE CHAVES DE OLIVEIRA, a pensão mensal inicial de CR\$-1.172.991,07. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em três (03) quotas, cabendo 02 (duas) a menor PAULA IZABELLE em virtude da desistência consignada a seu favor por SUZANA MARIA DE OLIVEIRA ERITO, e a outra a RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO, devendo esta última produzir seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0062765-0

PROC. Nº 4375/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 451 de 23.09.92-EX.SEG. MARIA DE LOURDES FREIRE BRAGA -falecida em 05.01.88-DECISÃO- Conceder em favor de EDEVAN, ELENICY, ERIVAN, IDALÉCIO FILHO e ITAMARA APARECIDA FREIRE BRAGA, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$- 4.214,98. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-30.000,00, observando as transformações monetárias ocorridas rateado aos beneficiários IDALÉCIO MENDES BRAGA, EDEVAN, ELENICY, ERIVAN, IDALÉCIO FILHO e ITAMARA APARECIDA FREIRE BRAGA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0062773-0

PROC. nº 4090/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 452 de 22.09.92-EX.SEG. GERALDO GOMES DE JESUS, falecido em 20.06.92-DECISÃO- Conceder em favor de MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE JESUS, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$-230.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em duas quotas iguais a MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE JESUS e ANA PAULA DE JESUS SOUZA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

CP92/0062792-7

PROC. nº 4261/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 453 de 22.09.92-EX.SEG. MARIA DO PEREIRO SOCORRO SOLON, falecida em 16.06.92-DECISÃO-

Conceder em favor de SÍLMON JOSÉ DE FRANÇA SOLON, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$- 260.332,10. Conceder Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, dividido em partes iguais aos beneficiários ANDRÉA, JOSÉ SALOMÃO e ANA LÚCIA FERREIRA SOLON. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada

CP92/0062743-9

PROC. Nº 4221/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 454 de 22.09.92-EX.SEG. MARIA FLORIPES COELHO PEIXOTO-falecida em 30.05.92-DECISÃO- Conceder em favor de MARIA MIGUELITA COELHO PANIJOIA, irmã da segurada, o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0062767-6

PROC. Nº 4229/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 455 de 22.09.92-EX.SEG. CÂNDIDO RABELO DA COSTA, falecido em 01.06.92-DECISÃO- Conceder em favor de EREMITA NAZARÉ, JANAINA CLAUDIO e ENEDINA DA SILVA COSTA, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$- 230.000,00. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em sete (07) quotas iguais devendo a Sra. EREMITA NAZARÉ receber, além da cota que faz jus, mais 02 (duas) quotas face as desistências de JOSELITA DA COSTA PEREIRA e RAIMUNDO DANTAS DA COSTA; 01 (uma) quota em favor de ENEDINA, e as três (03) restantes deverão ficar sobrestadas em favor de GILDA, CÂNDIDO MIRANDA DA COSTA e MAURO CELSO DA COSTA, até suas habilitações. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0062758-7

PROC. Nº 4676/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 456 de 22.09.92-EX.SEG. IZABEL DE SOUZA MELO, falecida em 10.01.92-DECISÃO :- Conceder em favor de AUGUSTO CONTE DE SOUZA MELO, YARA DE SOUZA MELO e RAIMUNDO FERREIRA MELO, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$-463.101,59. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 120.000,00, dividido em partes iguais a AUGUSTO CONTE e YARA DE SOUZA MELO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0062757-9

PROC. Nº 4591/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 457 de 22.09.92-EX.SEG. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, falecida em 13.07.92, DECISÃO :- Conceder em favor de ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, GISELENE, ALEXSANDRO e FRANCISCA GILRANE GOMES DOS SANTOS; a pensão mensal inicial no valor de CR\$-461.168,40. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 120.000,00, rateado entre os mesmos beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0062796-0

PROC. Nº 4242/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 458 de 22.09.92-EX.SEG. MANOEL TRINDADE DA ROCHA, falecido em 29.06.92-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA CELINA BRAGA DA ROCHA, MARCIA, SANDRA, MÔNICA e SÔNIA MARIA BRAGA DA ROCHA, a Pensão inicial de CR\$- 1.195.454,33. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 120.000,00, rateado entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0062795-1

PROC. Nº 4088/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 459 de 22.09.92-EX.SEG. AUGUSTER ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA, falecido em 06.06.92-DECISÃO- Conceder em favor de ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, pai maior de 70 anos, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$- 230.000,00. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0062794-3

PROC. Nº 4666/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 460 de 22.09.92-EX.SEG. TEREZINHA SOUZA DO ESPIRITO SANTO, falecida em 08.08.91, DECISÃO :- Conceder em favor de CYRILLO DE JESUS DO ESPIRITO SANTO, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$-17.000,00. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0062793-5

PROC. Nº 3064/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 481 de 23.09.92-EX.SEG. MANOEL CAPELLA ALVES, falecido em 27.04.92-DECISÃO- Conceder em favor de FERNANDA ALVES DE SOUZA, a Pensão mensal inicial no valor de CR\$-6.962.389,23. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-120.000,00, rateado em 03 (três) quotas, cabendo 01 (uma) quota a FERNANDA ALVES DE SOUZA e 02 (duas) quotas a ELBA CAPELLA ALVES DE SOUZA, em vista da desistência em favor de MARIA ELOISA DE MELO ALVES. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0062788-9

PROC. nº 1012/92-PORTARIA Nº 482 de 23.09.92- Ex. Segurado-ALCEBIADES LEANDRO DE MENEZES, falecido em 22.10.91-DECISÃO- Conceder em favor de CÂNDIDA AZEVEDO DE MENEZES, a Pensão mensal inicial de CR\$-44.853,48. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 120.000,00, rateado em 08 (oito) quotas, cabendo uma (01) quota a SILVIA SUELY DE MENEZES e sete (07) quotas a Sra. CÂNDIDA AZEVEDO DE MENEZES, face as desistências de seus filhos ZILDA, LUZIA, ALCEBIADES, CARLOS SERVOLO, RAIMUNDO e SUELY DO SOCORRO AZEVEDO DE MENEZES. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar na data do falecimento do segurado.

PROC. nº 5014/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 483 de 23.09.92-EX. SEG. ANTONIO BASÍLIO DE SIQUEIRA, falecido no dia 18.07.92-DECISÃO- Conceder em favor de VALMISON BASÍLIO DA CRUZ, o Pecúlio no valor de CR\$- 120.000,00. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0062784-6

PORTARIA Nº 682 de 08.10.92
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o expediente da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria de nº 672/92.

RESOLVE: Substituir como membro da referida comissão a servidora ELTANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA pela servidora MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS.

A presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 09.10.1992.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUATH
Presidente do IPASEP

CP92/0062785-4

PORTARIA Nº 671 de 05.10.92 - Conceder a HELEDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-300.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0062759-5

PORTARIA Nº 674 de 07.10.92 - Conceder a CARMEM LÓCIA PEREIRA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros).
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 CR\$- 40.000,00
3132.00 - 52.101 CR\$- 100.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0062751-0

PORTARIA Nº 675 de 07.10.92 - Conceder a MARIA IMACULADA BRITO DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-280.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00-52.101 - CR\$-140.000,00
3132.00-52.101 - CR\$-140.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0062750-1

PORTARIA Nº 676 de 07.10.92 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, Suprimento de Fundos no valor de CR\$-380.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078
3120-00-52.101 - CR\$-200.000,00
3132-00-52.101 - CR\$-180.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0062742-0

PORTARIA Nº 890 de 05.10.92 - Conceder a PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SALGADO, 06 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Itaituba no período de 08 a 13.10.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.10.92.
CP92/0062749-8

PORTARIA Nº 891 de 05.10.92 - Conceder a CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, MARIA LÓCIA GARCIA DE LIMA e IRACEMY RODRIGUES COSTA, 04 diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Capitão-Poço no período de 05 a 08.10.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP92/0062741-7

PORTARIA Nº 892 de 05.10.92 - Conceder a HERMÍNIO ALVES MIRANDA, ALCIR ANTONIO CORIOLANO LIMA, BALTAZAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO, LUCIVALDO DAS MERCÊS e RAIMUNDO NORATO VIEIRA BONFIM, 06 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de São Miguel do Guamá e Vigia, no período de 25 a 30.09.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.10.92.
CP92/0062734-0

PORTARIA Nº 893 de 05.10.92 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e RAIMUNDO BARROS LEAL, 02 diárias a cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Vigia nos dias 30.09, a 01.10.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.92.
CP92/0062733-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(Fat. nº 10.012683, Reg. nº 10.012683, Dia: 16/10/92)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 274/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50256-4, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do convênio FCPNT s/nº/90 assinado em 19.04.90.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0062776-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 275/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. JASSON MACAMBIRA, Presidente, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50332-0, referente a Tomada de Contas realizada no SRD FRANCISCO FUTEBOL CLUBE, em face do convênio SEPLAN 12/90 assinado em 17.01.90.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0062787-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 276/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52702-1, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do convênio FCPNT s/nº/89 assinado em 31.05.89.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0062786-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 277/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. GERMANO DIAS DA SILVA, Presidente, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50338-7, referente a Tomada de Contas realizada na ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO RIO DA ESQUERDA, em face do convênio SEPLAN 555/90 assinado em 17.09.90.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0062780-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 278/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54165-5, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÁ, em face do convênio SEPLAN 049/90 assinado em 20.02.90.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0062779-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 279/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Reitor, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54255-6, referente a Tomada de Contas realizada na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em face do convênio SEPLAN 01/90 assinado em 05.10.90.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0062777-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 280/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. OLAVIO SILVA ROCHA, Prefeito, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50243-2, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em face do convênio FCPNT s/nº/90 assinado em 13.03.90.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0062778-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 282/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito, de que no dia 22.10.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54198-4, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do convênio SETEPS 011/90 e 1º Termo Aditivo assinado em 12.03.90.
Belém, 14 de outubro de 1992
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA (G.Reg.42.860)
CP92/0062770-6

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

CARTA - CONVITE Nº 045/92
JULGAMENTO
A Comissão de Licitação designada para realizar a CARTA-CONVITE em referência, comunica, a quem interessar possa, que declarou vencedoras as seguintes empresas, com os respectivos itens:
BRS LTDA: itens 01, 02, 04, 05 e 06
SUPERMERCADOS ALMIRANTE: item 03
INES DE MOURA COSTA
Presidente da Comissão CP92/0062728-5

RESUMO DE PORTARIAS

Nº 118/92 - DESIGNA os servidores Mariúcia de Fátima Santos Dias, João Fábio Madorra Franco e Imar dos Santos Rodrigues, para, sob a presidência da primeira realizarem a Carta-Convite nº 049/92.
Nº 119/92 - DESIGNA os servidores Inês de Moura Costa, Silvana Pontes de Figueiredo e João Batista Reis Pinheiro, para sob a presidência da primeira realizarem a Carta-Convite nº 050/92.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA
Diretor Administr. e Financeiro (G. Reg. nº 42877)
CP92/0062726-9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 903527-00, 921364-00 e 921860-00
INTERESSADO: AVERALDO PEREIRA LIMA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

02) PROCESSO Nº 921293-00
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE OUREM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP92/0062772-2

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS Nºs 921486-00 e 923138
INTERESSADA: MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIBODADES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP92/0062109-2

EDITAL Nº 025/92
(PROCESSO Nº 914137-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MANOEL MELO CURSINO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MANOEL MELO CURSINO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 914137-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.
BELEM, 14 DE OUTUBRO DE 1992
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE CP92/0062760-9

EDITAL Nº 025/92
(PROCESSO Nº 923042-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. RAUL MOTA COSTA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. RAUL MOTA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE OUREM, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 923042-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.
BELEM, 14 DE OUTUBRO DE 1992
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 3.007 DE 25.08.92 CP92/0062727-7
PROCESSO Nº 922200-00
ORIGEM : PNB/SEURB
ASSUNTO : DECRETO Nº 24.225/92, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, COM RECURSO PROVENIENTE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/92, CELEBRADO ENTRE A AQUELA PREFEITURA E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM-CODEM.

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO : CADASTRADO, UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.014 DE 03.09.92 CP92/0062719-6
PROCESSO Nº 913526-01
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 07/91, QUE REAJUSTA A AJUDA DE CUSTO DOS VEREADORES DAQUELE PODER.

RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : MANDAR JUNTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR SE TRATAR DE EXERCÍCIO FINANCEIRO JÁ ENCERRADO, VENCIDO O EXMO. SR. CONSELHEIRO PAULO DOURADO, QUE VOTOU PELO CADASTRAMENTO DO ATO.

RESOLUÇÃO Nº 3.018 DE 10.09.92 CP92/0062716-8
PROCESSOS Nºs 904883-00, 916062-00 e 921464-00
INTERESSADO: ORLANDO FEITOSA BORGES
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIBODADES
DECISÃO : 1 - PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS, FACE AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NOS AUTOS;
II - POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. SRS. CONSELHEIROS PAULO DOURADO, IRAWALDYR ROCHA E PRESIDENTE, RECOMENDAR A SECRETARIA GERAL DESTA CORTE QUE SEJAM DESTACADOS DOS AUTOS AS PEÇAS TA CORTE QUE SEJAM ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE O QUE FOI APURADO PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA PELA CAMARA DAQUELE MUNICÍPIO, ENVOLVENDO RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS;
III - CÓPIA DOS AUTOS DEVE SER ENCAMINHADA À REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A ESTE TRIBUNAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

RESOLUÇÃO Nº 3.020 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 913467-00
 INTERESSADO: LUIZ SILVA DE SOUZA
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO: PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL. UNANIMIDADE

CP92/0062725-0

RESOLUÇÃO Nº 3.021 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 914243-00
 INTERESSADO: LUIZ VARGAS DUMONT
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.022 DE 15.09.92 CP92/0062752-8
 PROCESSO Nº 923434-00
 INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARA.
 ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTA EGRESSIA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1990,
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO: I - CONHECER O RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMULANDO A DECISÃO ANTERIOR;
 II - RECOMENDAR A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARA A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA;
 III - FIÇA O PREFEITO MUNICIPAL INTIMADO, A CUMPRIR NO ÚLTIMO TRIMESTRE DO CORRENTE ANO, SOB AS PENAS DA LEI, O QUE DISPÕE O ART. 4º, § 4º DA LEI Nº 7.348, DE 24.07.1985, APLICANDO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO O PERCENTUAL DE 27% (VINTE E SETE POR CENTO) DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ARRECADADOS.
 UNANIMIDADE CP92/0062717-0

RESOLUÇÃO Nº 3.023 DE 17.09.92
 PROCESSO Nº 911963-00
 INTERESSADO: ATIL JOSÉ DE SOUZA
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO: PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.024 DE 17.09.92
 PROCESSO Nº 913379-00
 INTERESSADO: WILDE LEITE SOARES
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: APROVAR, POR DECISÃO UNÂNIME, SEM O VOTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, QUE SE ABSTEVE DE VOTAR POR NÃO TER PARTICIPADO DO RELATÓRIO, O PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILDE LEITE SOARES.
 CP92/0062711-0

RESOLUÇÃO Nº 3.025

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1992,

CONSIDERANDO O DIPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.017, DO PLENÁRIO DESTA TRIBUNAL, QUE AUTORIZOU A PRESIDÊNCIA A FORMULAR O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL,

RESOLVE:

ART. 1º - REAJUSTAR OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E INATIVOS DESTA TRIBUNAL DE CONTAS DE ACORDO COM AS TABELAS PRÓPRIAS;

ART. 2º - FICAM TAMBÉM REAJUSTADAS AS FUNÇÕES GRATIFICADAS NOS MESMOS ÍNDICES DO REAJUSTE GOVERNAMENTAL;

ART. 3º - OS EFEITOS FINANCEIROS DESTA RESOLUÇÃO RETROAGIRÃO A DATA DE 1º DE SETEMBRO DE 1992;

ART. 4º - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS ADOTARÁ AS MEDIDAS COMPLEMENTARES INDISPENSÁVEIS A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO;

ART. 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ACÓRDÃO Nº 3.179 DE 13.08.92
 PROCESSO Nº 915992-00
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 ASSUNTO: DECRETOS QUE CONTRATAM SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE FUNÇÃO PÚBLICA.
 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO: I - DEFERIR O REGISTRO DOS REFERIDOS CONTRATOS;
 II - DETERMINAR A JUNTADA DO PRESENTE PROCESSO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.223 DE 27.08.92 CP92/0062710-2
 PROCESSO Nº 920628-00
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
 ASSUNTO: PORTARIA Nº 085/91, QUE TRANSFERE DE CARGO O FUNCIONÁRIO SAMUEL DOS SANTOS MONTEIRO.
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: I - NEGAR REGISTRO À PORTARIA Nº 085/91, POR FALTA DE AMPARO LEGAL;
 II - ORIENTAR O PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE COMO PROCEDER NO PRESENTE CASO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.239 DE 03.09.92
 PROCESSO Nº 921855-00
 INTERESSADO: FRANCISCO MARTINHO NASCIMENTO DA SILVA
 ORIGEM: BLOCO CARNAVALESÇO "UNIDOS DA MONTENEGRO"
 ASSUNTO: CONVENIO Nº 032/92, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM.
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. FRANCISCO MARTINHO NASCIMENTO DA SILVA, PRESIDENTE DO BLOCO CARNAVALESÇO "UNIDOS DA MONTENEGRO", RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO), RECEBIDA A TÍTULO DE AUXÍLIO PARA FINS DE MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESÇO DE 1992, COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO "CONCURSO OFICIAL DE CARNAVAL 1992 - PMB - FUMBEL". UNANIMIDADE CP92/0062761-7

ACÓRDÃO Nº 3.249 DE 08.09.92
 PROCESSO Nº 920872-00
 INTERESSADO: ELDONOR RODRIGUES DE SOUZA
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ELDONOR RODRIGUES DE SOUZA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 114.624.188,71 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE CR\$ 1.537,74 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O EXERCÍCIO DE 1992.
 UNANIMIDADE CP92/0062712-9

ACÓRDÃO Nº 3.250 DE 08.09.92
 PROCESSO Nº 911948-00
 INTERESSADOS: IRAMAR COUTO DA ROCHA E JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA
 ORIGEM: PMB/SEMAJ
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DOS SRS IRAMAR COUTO DA ROCHA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 18 DE FEVEREIRO DE 1991, E JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA, PERÍODO DE 19 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1991, COMO ORDENADORES DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 20.092.314,70 (VINTE MILHÕES, NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) E CR\$ 1.048.261.176,94 (UM BILHÃO, QUARENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) RESPECTIVAMENTE, PASSANDO UM SALDO DE CR\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA E CRUZEIROS) PARA O EXERCÍCIO DE 1992, SEM O VOTO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA, QUE SE ABSTEVE DE VOTAR POR SER PARENTE DE UM DOS ORDENADORES DE DESPESAS.
 CP92/0062709-9

ACÓRDÃO Nº 3.251 DE 08.09.92
 PROCESSO Nº 915533-00
 INTERESSADA: DONATILA CASSULA DOS REIS SANTOS
 ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARA
 ASSUNTO: CONVENIO Nº 185/91, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. DONATILA CASSULA DOS REIS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), RECEBIDA A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO IV ENCONTRO NACIONAL DE IDOSOS. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.252 DE 08.09.92 CP92/0062702-1
 PROCESSO Nº 922317-00
 INTERESSADO: CLAUDOMIRO NONATO DO NASCIMENTO
 ORIGEM: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESÇA ACADEMIA DE SAMBA "CIDADE DE BELEM"
 ASSUNTO: CONVENIO Nº 018/92, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. CLAUDOMIRO NONATO DO NASCIMENTO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESÇA ACADEMIA DE SAMBA "CIDADE DE BELEM", RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), RECEBIDA A TÍTULO DE AUXÍLIO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESÇO DE 1992, COM FINS À PARTICIPAÇÃO NO "CONCURSO OFICIAL DE CARNAVAL 1992-PMB-FUMBEL". UNANIMIDADE CP92/0062701-3

ACÓRDÃO Nº 3.254 DE 10.09.92
 PROCESSO Nº 912995-00
 INTERESSADOS: JOAO BATISTA LOPES FREIRE FILHO E EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: I - APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. JOAO BATISTA LOPES FREIRE FILHO, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1990, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 1.124.824,47 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE CR\$ 14.242,36 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PARA O PROXIMO EXERCÍCIO;
 II - APLICAR AO ORDENADOR DA DESPESA SR. JOAO BATISTA LOPES FREIRE FILHO, MULTA NO VALOR DE 02 (DOIS) VALORES DE REFERÊNCIA REGIONAL, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PELO ATRASO NA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO A ESTE TRIBUNAL;
 III - NEGAR APROVAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RESPONSABILIDADE DO SR. EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1990, DEVIDO AS IRREGULARIDADES APONTADAS NOS AUTOS;
 IV - DEVE O SR. EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS, ACRESCIDAS DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AS IMPORTANCIAS DE CR\$ 165.745,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SETE CENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS) E CR\$ 16.678,76 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM OS DEVIDOS COMPROVANTES E SALDO DO EXERCÍCIO SEM COMPROVANTE, RESPECTIVAMENTE;
 V - APLICAR AO SR. EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO MULTA DE 05 (CINCO) VALORES DE REFERÊNCIA REGIONAL, PELO ATRASO NA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO.
 UNANIMIDADE CP92/0062703-0

ACÓRDÃO Nº 3.255 DE 10.09.92
 PROCESSO Nº 910801-00
 INTERESSADO: JOSÉ CANTO ROCHA
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO: NEGAR APROVAÇÃO À PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ CANTO ROCHA, DEVIDO AS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS.
 UNANIMIDADE CP92/0062736-6

ACÓRDÃO Nº 3.256 DE 10.09.92
 PROCESSO Nº 921759-00
 INTERESSADO: VALTER GILDO PEREIRA
 ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFO DO NORTE
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. VALTER GILDO PEREIRA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFO DO NORTE, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 43.848.880,21 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS), UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.257 DE 10.09.92 CP92/0062744-7
 PROCESSO Nº 921537-00
 INTERESSADO: ESMEL TAVARES DOS SANTOS
 ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA IMPÉRIO JURUNENSE
 ASSUNTO: CONVENIO Nº 005/92, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
 RELATOR: CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ESMEL TAVARES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA IMPÉRIO JURUNENSE, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), RECEBIDA A TÍTULO DE AUXÍLIO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESÇO DE 1992, COM FINS À PARTICIPAÇÃO NO "CONCURSO OFICIAL DE CARNAVAL 1992-PMB-FUMBEL". UNANIMIDADE CP92/0062720-0

ACÓRDÃO Nº 3.258 DE 10.09.92
 PROCESSO Nº 915668-00
 INTERESSADO: AREOSVALDO NOGUEIRA DE ANDRADE
 ORIGEM: CENTRO ESPÍRITA "ANDRÉ LUIZ"
 ASSUNTO: CONVENIO Nº 183/91, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. AREOSVALDO NOGUEIRA DE ANDRADE, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO ESPÍRITA "ANDRÉ LUIZ", RE-

LATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENATA MIL CRUZEIROS), RECEBIDA A TITULO DE AUXILIO, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO DE SALAS DE AULA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.262 DE 10.09.92
 PROCESSO Nº 921027-00
 ORIGEM : PMB/CTBEL
 ASSUNTO : CONTRATOS QUE NOMEIAM SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO DA CTBEL/91.
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : REGISTRADOS. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.260 DE 10.09.92
 PROCESSO Nº 920590-00
 INTERESSADA: ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODES
 DECISÃO : TORNAR SEM EFEITO O ACÓRDÃO Nº 3.041, PARA CONVERTER EM DILIGENCIA O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, A FIM DE QUE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ELABORE UM NOVO ATO DE APOSENTADORIA, CORRIGINDO O PERCENTUAL DO ADICIONAL DO TEMPO DE SERVIÇO PARA 50% (CINQUENTA POR CEN TO). UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.261 DE 10.09.92
 PROCESSO Nº 915691-00
 INTERESSADO: OSVALDO SAMPATO MELO
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
 ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : NEGAR REGISTRO AO PEDIDO DE REVISÃO PRETENDIDA PELO INTERESSADO, DE SUA APOSENTADORIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.263 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 921231-00
 INTERESSADA: ANA ISABEL SALMEN HUSSAIN
 ORIGEM : FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PARAUPEBAS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : I - APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. ANA ISABEL SALMEN HUSSAIN, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO E CULTURAL DE PARAUPEBAS, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 9.300.053,07 (NOVE MILHOES, TREZENTOS MIL, CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETE CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE CR\$ 1.743.691,10 (UM MILHAO, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCEN TOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), PARA O EXERCÍCIO DE 1991.
 II - APLICAR AO ORDENADOR DA DESPESA MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) VALORES DE REFERENCIA REGIONAL, QUE DEVERA SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PELO ATRASO NA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO DAS CONTAS A ESTE TRIBUNAL. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.265 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 915672-00
 INTERESSADA: JOANA PANTOJA DA COSTA
 ORIGEM : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUAMA
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 169/91, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. JOANA PANTOJA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUAMA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), RECEBIDO A TITULO DE AUXILIO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO DE SALAS DE AULA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.266 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 915672-00
 INTERESSADA: JOANA PANTOJA DA COSTA
 ORIGEM : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUAMA
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 169/91, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. JOANA PANTOJA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GUAMA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), RECEBIDO A TITULO DE AUXILIO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO DE SALAS DE AULA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.268 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 915753-00
 INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA DIAS MACIEL
 ORIGEM : CLUBE DE MÃES SANTA INES
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 186/91, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. MARIA RAIMUNDA DIAS MACIEL, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO CLUBE DE MÃES SANTA INES, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), RECEBIDA A TITULO DE AUXILIO, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO DE SALAS DE AULA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.270 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 922046-00
 INTERESSADO: ORLANDO DE ANDRADE RABELO
 ORIGEM : UNIVERSIDADE DE SAMBA PIRATAS DA ILHA

ASSUNTO : CONVENIO Nº 25/92, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM (FUMBEL).
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTA E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ORLANDO DE ANDRADE RABELO, COMO ORDENADOR DE DESPESA DA UNIVERSIDADE DE SAMBA PIRATAS DA ILHA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE CRUZEIROS), RECEBIDA A TITULO DE AUXILIO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESKO DE 1992, COM FINS A PARTICIPAÇÃO NO "CONCURSO OFICIAL DE CARNAVAL 1992 PMB-FUMBEL". UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.271 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 922614-00
 INTERESSADO: NÍCILAU JORGE DANIN
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : REGISTRADO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.272 DE 15.09.92
 PROCESSO Nº 915690-00
 INTERESSADO: OTAVIO SAMPATO MELO
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO : NEGAR REGISTRO A PORTARIA Nº 191-A/91, EM VIRTUDE DA GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, PREVISTA NOS TER MOS DOS ARTIGOS 63 E 64, DA LEI Nº 7.502/90, NÃO SE ESTENDER AUTOMATICAMENTE A SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS, POR SER UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NÃO PODENDO SER ESTENDIDA A QUEM NUNCA A EXERCEU. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.279 DE 17.09.92
 PROCESSO Nº 922584-00
 INTERESSADA: IONIR MARIA DE HOLANDA LIMA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODES
 DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.281 DE 17.09.92
 PROCESSO Nº 923622-00
 INTERESSADA: MARIA SALOMÉ D'ASSUNÇÃO SOUZA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.282 DE 17.09.92
 PROCESSO Nº 922825-00
 INTERESSADO: WADY JOAO HONCI DA COSTA
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.283 DE 17.09.92
 PROCESSO Nº 914773-00
 INTERESSADA: HILDA TRINDADE DE JESUS
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
 ASSUNTO : PENSÃO
 RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.288 DE 22.09.92
 PROCESSO Nº 920697-00
 INTERESSADA: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA
 ORIGEM : ESCOLA E MOVIMENTO "JUVENTUDE BRILHANTE"
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 171/91, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM.
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DA ESCOLA E MOVIMENTO "JUVENTUDE BRILHANTE", RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), RECEBIDO A TITULO A AUXILIO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A RECUPERAÇÃO DE SALAS DE AULA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.289 DE 22.09.92
 PROCESSO Nº 921956-00
 INTERESSADO: ALBERTO DE JESUS CANTANHEDE
 ORIGEM : BLOCO CARNAVALESKO "XODO DA NEGA"
 ASSUNTO : CONVENIO Nº 008/92, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM-FUMBEL.
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ALBERTO DE JESUS CANTANHEDE, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO BLOCO CARNAVALESKO "XODO DA NEGA", RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), RECEBIDO COMO FORMA DE AUXILIO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESKO DE 1992, COM FINS A PARTICIPAÇÃO NO "CONCURSO OFICIAL DE CARNAVAL 1992-PMB-FUMBEL". UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.293 DE 22.09.92
 PROCESSO Nº 922951-00
 INTERESSADO: JOEL FREIRE DA CONCEIÇÃO
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.294 DE 22.09.92
 PROCESSO Nº 923151-00
 INTERESSADO: JOSE DOS SANTOS RABELO
 ORIGEM : PMB/SEMAD
 ASSUNTO : APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.295 DE 22.09.92
 PROCESSO Nº 921607-00
 INTERESSADO: NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
 ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : NEGAR REGISTRO A PORTARIA Nº 24/92, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.296 DE 22.09.92
 PROCESSO Nº 921261-03
 INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
 ASSUNTO : PENSÃO
 RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
 DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.298 DE 24.09.92
 PROCESSO Nº 920549-03
 INTERESSADO: HERCILIO PINTO DE CARVALHO
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DEW 1991
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. HERCILIO PINTO DE CARVALHO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 331.300.286,72 (TREZENTOS E TRINTA E UM MILHOES, TREZENTOS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). UNANIMIDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PRESIDÊNCIA
 EXTRATO DO PROCESSO Nº 8500/92
 ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundo no valor de CR\$-14.000.000,00 (Ato nº 7.364/92)
 OBJETO: Aquisição de Cédulas Eleitorais para a 61ª Zona - Xinguara-Pa
 DESPACHO: Autoriza a impressão
 FUNDAMENTO: Inciso IV, Art. 22, D.L.2.300/86
 PRESIDENTE: Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES.
 Belém, 14 de outubro de 1992

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAZO COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0124/92
 O Doutor MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 (vinte e três) do mês de novembro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão lavados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 14JCT-2080/90 em que é exequente ESPÓLIO DE CUSTÓDIO RIBEIRO DOS SANTOS e executada GENAQUE FRIGORÍFICO IND. COM. E SERVIÇOS LTDA, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da Citava Região e que são os seguintes:
 - 03 (três) Aparelhos de Ar-Refrigerados, marca Springer, 12.000 BTUS, sendo nº 51EFA012-B-761-62; nº 54082 e série K664689, todos no estado.
 Valor da avaliação de cada um, so
 mando:.....Cr\$-2.100.000,00
 - 01 (uma) Geladeira Frostfree, marca HERZER VR

TICAL, modelo 41890 nº0030406, cor amarelo, tamanho médio, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-900.000,00

- 01(uma) Geladeira marca BRASTEMP-FROST FREE, cor branca, modelo BRK42D10, série 30U433079, tamanho grande, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-1.000.000,00

- 01(uma) Máquina de Costura, marca Singer, Facilita, nº3456, elétrica, móvel de madeira, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-500.000,00

- 01(um) Televisor a cores, marca Sharp, modelo C-1602-A, série 78011451, no estado, com 16 polegadas.

Valor da avaliação:.....Cr\$-500.000,00

- 01(um) Rádio Toca-Fita, EUROSONIC, cor escura, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-200.000,00

- 01(um) Vídeo Cassete, marca Sharp, 4 cabeças, modelo nºVC-A607U, série 901342143, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-1.000.000,00

01(um) Televisor a cores, Semp Toshiba, modelo TVC-101L, pequena, cor gelo, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-300.000,00

01(um) Aparelho de Som 3 em 1, marca Gradiente, TRI STAR, série 05841310-L, cor escura, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-200.000,00

03(três) Aparelhos de Ar. Refrigerado Springer, 12.000 BTUS aproximado, nº série 9-21194 136, modelo 18R23F, e o outro com modelo nºR2-3F sem série visível, e o 3º com modelo nº100 R23F-B, e sem o nº de série visível, no estado.

Valor da avaliação:Cr\$-500.000,00 cada um, so

mando os três a quantia de:..Cr\$-1.500.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$-8.200.000,00

(OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcia M. B. de M. Amaral* (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Maria Madalena F. Gomes* (Maria Madalena F. Gomes), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. * * *

A O J U I Z :

MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO
Juiz do Trabalho Substituto,
Auxiliar da Presidência da 1ª JCCJ-Belém
(G.Reg.42.782)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0123/92

O Doutor MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Srª LÉLIA DE SEIXAS REIS MOREIRA, exequente nos autos do Processo nº14JCCJ-2513/91, em que é executada P.E. B. TELXEIRA, em lugares incertos e não sabidos, para INDICAR nos autos do Processo acima mencionado bens de propriedade da executada, sobre os quais possa incidir PENHORA, no prazo prescricional, 01(um) ano.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcia M. B. de M. Amaral* (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o

presente. E eu, *Maria Madalena F. Gomes* (Maria Madalena F. Gomes), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. * * *

A O J U I Z :

MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO
Juiz do Trabalho Substituto,
Auxiliar da Presidência da 1ª JCCJ-Belém
(G.Reg.42.763)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 125/92.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem, que no dia 09 (nove) de novembro de 1992, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, e bem penhorado na execução movida por PAULA CARVALHO DA SILVA, contra CLÁUDIO AUGUSTO GARZEL TELXEIRA, nos autos do processo nº 1ª JCCJ-374/92 bem esse que se encontra no Depósito do TRT da 8ª Região e que é o seguinte:

- * 01 (um) Aparelho de som, marca CCE, modelo S5115P, série 0236368, com: 01 teca disco; 01 rádio e 01 deck, com prate, com duas caixas de som, no estado".
- Valor da Avaliação:.....Cr\$-1.200.000,00; (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco de Paulo Aquino* (Francisco de Paulo Aquino), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Maria Madalena F. Gomes* (Maria Madalena F. Gomes), Diretora de Secretaria em exercício, Subscrevi. * * *

O J U I Z :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª JCCJ de Belém
(G.Reg.42.843)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 125/92

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa MASERVA ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do processo nº 1ª JCCJ-895/92, em que é exequente JOÃO BATISTA ALVES ABDORAL, em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora do seguinte bem

- * 01 (um) Terreno com uma edificação em alvenaria servindo como depósito de material (edificado após a escritura) sem nº, situado na Tv. "E" com estrada antigamente pela Rod. Transcoqueiro, hoje Rodovia de Coqueiro, núcleo ARIRI, na localidade de Coqueiro, Município de Amanindéua-Pa, medindo 75 m

, 50 de frente por 289 m, 50 em ambas as laterais, tendo a linha de travessia dos fundos com 75,00 m, confinando à direita com Samuel de Carvalho Charon, à esquerda com Alba Yolanda Teixeira de Farias e aos fundos com o Igarapé sem denominação e com Antonio Couceiro, distante 286 m, 50 da Rodovia de Coqueiro, registrado no Cartório de Registro do Imóveis do 2º Ofício, no Livro 2-DE-125-fls. 125 em 15.03.1985 e primitivamente no Livro 3-Q-fls. 75, nº 21.993, em 27.06.1961, no estado".

Avaliado em:.....Cr\$-200.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Tra. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de outubro de 1992. Eu, *Francisco de Paulo Aquino* (Francisco de Paulo Aquino), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, *Maria Madalena F. Gomes* (Maria Madalena F. Gomes), Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi. * * *

O J U I Z :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª JCCJ de Belém.
(G.Reg.42.842)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, indo por mia a firma W. PRESTADORA DE SERVIÇOS L.P.M., reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA de que foi penhorada e importância de CR\$ 14.695.227,00 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS), nos autos do Processo No 2ª JCCJ-0291/91, em que é reclamante, LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA e OUTROS, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco de Paulo Aquino* (Francisco de Paulo Aquino), lavrei o presente e eu, *Maria Madalena F. Gomes* (Maria Madalena F. Gomes), Subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JCCJ DE BELÉM

(G.Reg.42.839)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citado GILBERTO RIBEIRO MOUTO, com endereço incerto e ignorado, reclamado - executado, nos autos do Processo nº 3ª JCCJ-1463/91, em que é reclamante-exequente, CARLOS ALBERTO DE JESUS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-8.277.584,22 (oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), correspondentes ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro de 1992. Eu, *Maria da Graça Bezerra Leite*, Aux. Judiciário, lavrei o presente e eu, *Descartes Furtado de Araújo*, Diretor de Secretaria, subscrevi.
JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCCJ de Belém
(G. Reg. nº 42822)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

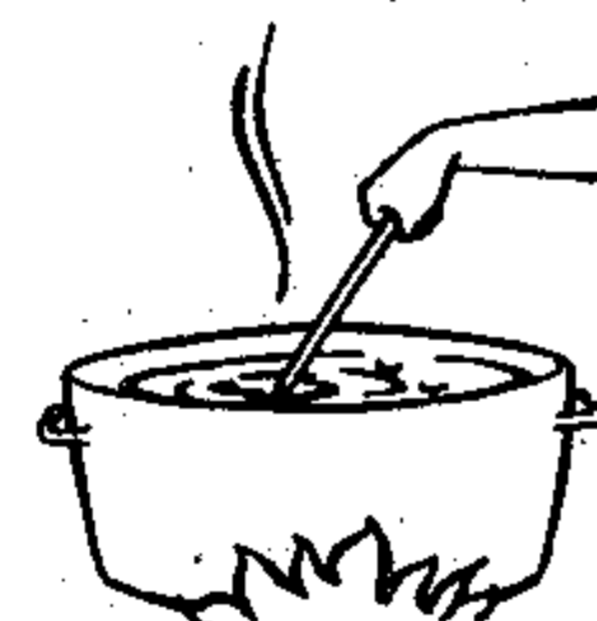


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

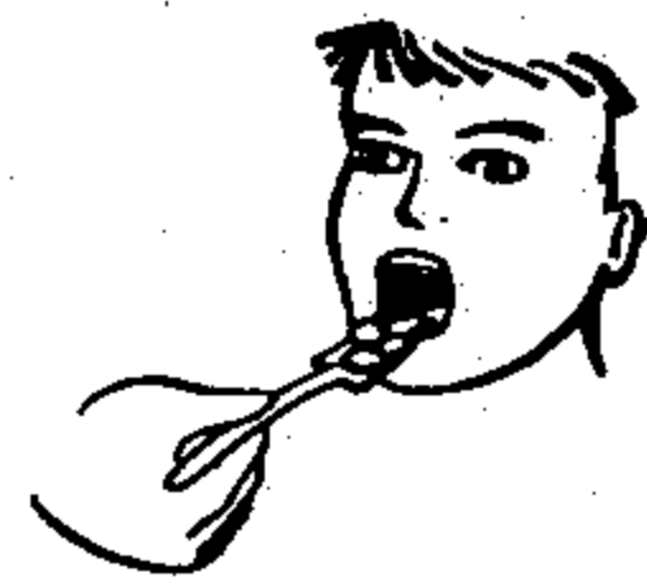
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



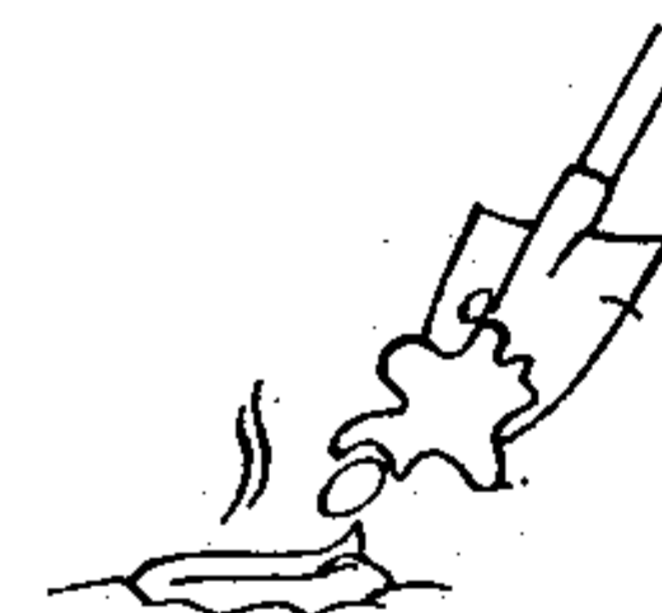
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

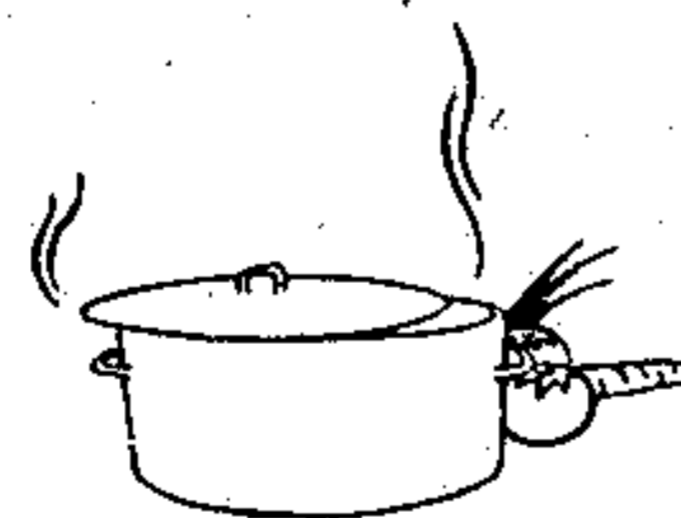


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



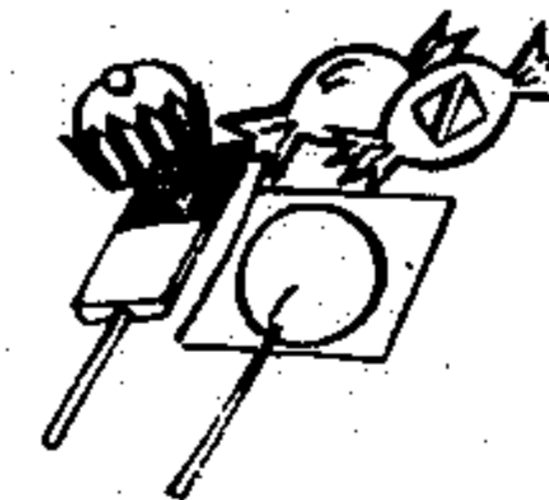
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



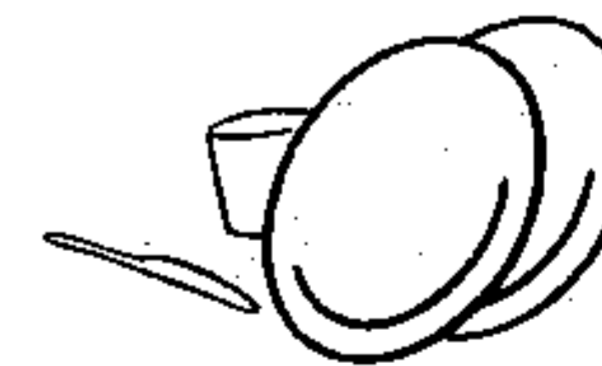
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.